



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 77/2018 – São Paulo, quinta-feira, 26 de abril de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 1066, DE 16 DE ABRIL DE 2018

Altera a composição da Comissão Permanente de Gestão Ambiental da 3ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria PRES nº 93, de 15/03/2016, que dispôs sobre a composição da Comissão Permanente de Gestão Ambiental da 3ª Região;

CONSIDERANDO o Ato nº 12, de 14/03/2018, desta Presidência, que designou para a Comissão de Gestão Ambiental o Desembargador Federal Souza Ribeiro;

CONSIDERANDO a necessidade de reformulação decorrente de mudança de gestão;

CONSIDERANDO o expediente SEI nº 0006260-42.2014.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos I e II do artigo 1º da Portaria PRES nº 93, de 15/03/2016, nos seguintes termos:

"Art. 1º (...)

I - Magistrados:

- a) Desembargador Federal Souza Ribeiro;
- b) Juiz Federal Roberto Lemos dos Santos Filho;
- c) Juíza Federal Gabriela Azevedo Campos Sales.

II - Servidores:

- a) Aparecida Rangel Ramos, R.F. nº 2.363, da Seção Judiciária de São Paulo (SJSP);
- b) Célia Eliane Zelinka Machado, R.F. nº 1.017, do TRF3;
- c) Patrícia Caroline de Oliveira Carota, R.F. nº 3.864, da SJSP;
- d) assessor da Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica do TRF3;
- e) diretor do Núcleo Gestão Estratégica, Inovação e Desenvolvimento Institucional da SJSP;
- f) diretor da Divisão de Compras e Licitações do TRF3;
- g) diretor da Divisão de Conservação e Serviços Gerais do TRF3;
- h) diretor da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças da SJSP;
- i) diretor da Diretoria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (SJMS);
- j) representante da Diretoria-Geral do TRF3."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/04/2018, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CJF3R Nº 246, DE 24 DE ABRIL DE 2018

Suspende o expediente externo e os prazos processuais na 4ª Vara Federal Criminal de São Paulo - 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a reforma nas instalações da 4ª Vara Federal Criminal de São Paulo e a mudança provisória da unidade judiciária para o 17º andar do Fórum Criminal da Capital, consoante noticiado no expediente administrativo nº 0009585-80.2018.4.03.8001 (documento SEI 3659711),

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente externo e os prazos processuais na 4ª Vara Federal Criminal de São Paulo - 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos dias 03 e 04 de maio de 2018.

Art. 2º Prorrogar para o próximo dia útil subsequente os prazos processuais, nos termos da legislação vigente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/04/2018, às 21:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1378, DE 17 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ e do Ofício - Nº 2 - PRESI/DIRG/SEJU/UTU2, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, Titular da 3ª Vara Federal de Bauri - SP, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, participar da Sessão Extraordinária de Julgamento da Segunda Turma deste Tribunal, no dia 8 de maio de 2018, realizada na forma presencial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/04/2018, às 21:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

429ª Sessão Ordinária de 03 de maio de 2018 - 17h, na sala de sessões localizada no 15º andar, quadrante 1, da Torre Sul.

Presidente Desembargadora Federal Therezinha Cazerta

Aprovar:

Ata da 428ª Sessão Ordinária de 05 de abril de 2018.

Submeter a referendo:

Ato CJF3R nº 3915, de 10 de abril de 2018, que no item I cessou os Atos nº 314/2016 e nº 707/2016 quanto à designação dos Excelentíssimos Juizes Federais e Juizes Federais Substitutos mencionados nos referidos Atos para exercerem funções de Presidente e Presidente Substituto dos Juizados Especiais Federais Cíveis da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e Mato Grosso do Sul; no item II cessou, a partir de 13/3/18, o Ato 3026/17 quanto à designação do MM. Juiz Federal Fernando Henrique Corrêa Custodio para exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco; no item III cessou, a partir de 2/4/18, o Ato 3026/17 quanto à designação do MM. Juiz Federal Janio Roberto dos Santos para exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Dourados; no item IV designou os Excelentíssimos Juizes Federais e Juizes Federais Substitutos mencionados no referido Ato, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Presidente dos Juizados Especiais Federais Cíveis das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul; no item V cessou o Ato 309/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior para exercer a função de Coordenador das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais; no item VI designou a MMF. Juíza Federal Isadora Segalla Afanasieff, do 37º Gabinete da 13ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de São Paulo; no item VII designou a MMF. Juíza Federal Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, do 25º Gabinete da 9ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora Substituta das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de São Paulo; no item VIII cessou o Ato 3233/17 quanto à designação do MM. Juiz Federal Ronaldo José da Silva para exercer a função de Coordenador das Turmas Recursais da Seção de Mato Grosso do Sul; no item IX designou a MMF. Juíza Federal Monique Marchioli Leite, do 5º Gabinete da 2ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul e no item X designou, nos afastamentos eventuais dos magistrados apontados para exercerem as respectivas funções, bem como nos casos de vacância, o Excelentíssimo Juiz Federal mais antigo da lista de antiguidade, lotado no Fórum ou Subseção ou, na ausência deste, o juiz designado para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções previstas no item IV deste Ato.

Ato CJF3R nº 3916, de 11 de abril de 2018, que alterou o Ato nº 3701/18 para constar "com prejuízo de suas atribuições", a partir de 16/4/18, na designação da MMF. Juíza Federal Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon, do 15º Gabinete da 5ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para exercer a função de Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Ato CJF3R nº 3918, de 10 de abril de 2018, que no item I cessou o Ato 12/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal Jean Marcos Ferreira para exercer a função de Coordenador do Fórum de Campo Grande, do MM. Juiz Federal Dalton Igor Kita Conrado para exercer a função de Coordenador Substituto do Fórum de Campo Grande e do MM. Juiz Federal Roberto Polini para exercer a função de Diretor de Subseção de Três Lagoas; no item II cessou, a partir de 2/4/18, o Ato 3500/18 quanto à designação do MM. Juiz Federal Bruno Valentim Barbosa para exercer a função de Diretor de Subseção de Corumbá; no item III cessou, a partir de 12/3/18, o Ato 3500/18 quanto à designação do MM. Juiz Federal João Felipe Menezes Lopes para exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de Ponta Porã; no item IV cessou, a partir de 2/4/18, o Ato 3500/18 quanto à designação do MM. Juiz Federal Fernando Nardon Nielsen para exercer a função de Diretor de Subseção de Ponta Porã; no item V cessou, a partir de 27/3/18, o Ato 3500/18 quanto à designação do MM. Juiz Federal Bruno Takahashi para exercer a função de Diretor de Subseção de Naviraí; no item VI cessou, a partir de 2/4/18, o Ato 3500/18 quanto à designação do MM. Juiz Federal Janio Roberto dos Santos para exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de Dourados; no item VII cessou, a partir de 9/4/18, o Ato 3500/18 quanto à designação do MM. Juiz Federal Ricardo Damasceno de Almeida para exercer a função de Diretor de Subseção de Coxim; no item VIII designou os Excelentíssimos Juizes Federais e Juizes Federais Substitutos mencionados no referido Ato, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Coordenador e Coordenador Substituto de Fórum, Diretor e Diretor Substituto da Subseção Judiciária e Corregedor da Central de Mandados da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

Ato CJF3R nº 3921, de 11 de abril de 2018, que no item I cessou o Ato 22/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto Felipe Vicente de Paula Cardoso para exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de Americana; do MM. Juiz Federal Mauro Salles Ferreira Leite para exercer a função de Diretor de Subseção de Botucatu; da MMF. Juíza Federal Carla Cristina de Oliveira Meira para exercer a função de Diretora de Subseção de Limeira; do MM. Juiz Federal Claudio de Paula dos Santos para exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de Presidente Prudente; do MM. Juiz Federal César de Moraes Sabbag para exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de Ribeirão Preto; do MM. Juiz Federal Décio Gabriel Gimenez para exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de Santos; do MM. Juiz Federal Adenir Pereira da Silva para exercer a função de Diretor de Subseção de São José do Rio Preto; do MM. Juiz Federal Dasser Lettière Junior para exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de São José do Rio Preto; da MMF. Juíza Federal Eliana Parisi para exercer a função e Diretora de Subseção de São José dos Campos; da MMF. Juíza Federal Reglana Eny Fukui Bolognesi para exercer a função de Coordenadora do Fórum Cível; da MMF. Juíza Federal Silvia Figueiredo Marques para exercer a função de Coordenadora Substituta do Fórum Cível; da MMF. Juíza Federal Renata Andrade Lotufo para exercer a função de Coordenadora Substituta do Fórum Criminal; do MM. Juiz Federal Erik Frederico Gramstrup para exercer a função de Coordenador Substituto do Fórum de Execuções Fiscais; da MMF. Juíza Federal Tatiana Ruas Nogueira para exercer a função de Coordenadora do Fórum Previdenciário e do MM. Juiz Federal Marcus Orião Gonçalves Correia para exercer a função de Coordenador Substituto do Fórum Previdenciário; no item II cessou o Ato 279/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal Fletcher Eduardo Penteado para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Americana; da MMF. Juíza Federal Vera Cecília Fernandes Costa para exercer a função de Corregedora da Central de Mandados de Araçuaia; do MM. Juiz Federal Leonardo Estevam de Assis Zanini para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de São Carlos; do MM. Juiz Federal Luís Antônio Zanluca para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Sorocaba; do MM. Juiz Federal Márcio Satalino Mesquita para exercer a função de Corregedor da

Central de Mandados de Taubaté; da MM^f. Juíza Federal Daniela Miranda Benetti para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto; do MM. Juiz Federal Claudio Roberto Canata para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados e do MM. Juiz Federal Higinio Cinacchi Junior para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados Unificada; no item III cessou, a partir de 2/4/18, o Ato 2189/17 quanto à designação do MM. Juiz Federal Paulo Bueno de Azevedo para exercer a função de Diretor de Subseção de Andradina; no item IV cessou o Ato 969/16 quanto à designação da MM^f. Juíza Federal Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa para exercer a função de Diretora de Subseção Substituta de Araraquara; do MM. Juiz Federal Leonardo Pessorusso de Queiroz para exercer as funções de Diretor de Subseção Substituto e Corregedor da Central de Mandados de Limeira; do MM. Juiz Federal Bernardo Julius Alves Wainstein para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Mogi das Cruzes; da MM^f. Juíza Federal Adriana Freisleben de Zanetti para exercer as funções de Diretora de Subseção Substituta e Corregedora da Central de Mandados de Osasco e do MM. Juiz Federal Leonardo Estevam de Assis Zanini para exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de São Carlos; no item V cessou o Ato 2189/17 quanto à designação do MM. Juiz Federal Ronald Guido Junior para exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de Botucatu e da MM^f. Juíza Federal Anita Villani para exercer a função de Diretora de Subseção Substituta de São Vicente; no item VI cessou o Ato 2367/17 quanto à designação do MM. Juiz Federal Raul Mariano Júnior para exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de Campinas; no item VII cessou o Ato 2189/17 quanto à designação do MM. Juiz Federal Leandro Gonsalves Ferreira para exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de Guaratinguetá; no item VIII cessou o Ato 3126/17 quanto à designação da MM^f. Juíza Federal Alessandra Pinheiro Rodrigues Daquino de Jesus para exercer a função de Diretora de Subseção de Guarulhos e do MM. Juiz Federal Fábio Rubem David Mützel para exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de Guarulhos; no item IX cessou, a partir de 13/3/18, o Ato 969/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal Fernando Henrique Corrêa Custodio para exercer a função de Diretor de Subseção de Osasco; no item X cessou o Ato 1108/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal Mauro Spalding para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Ourinhos; no item XI cessou o Ato 971/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal Alessandro Diaferia para exercer a função de Coordenador do Fórum Criminal e no item XII designou os Excelentíssimos Juizes Federais e Juizes Federais Substitutos mencionados no referido Ato, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Coordenador e Coordenador Substituto de Fórum e Diretor e Diretor Substituto da Subseção Judiciária, Corregedor da Central de Mandados Unificada da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Portaria CJF3R nº 241, de 10 de abril de 2018, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 38ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Barretos.

Portaria CJF3R nº 244, de 18 de abril de 2018, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 6ª Vara Federal Criminal de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Portaria CJF3R nº 245, de 18 de abril de 2018, que suspendeu o expediente e os prazos processuais no Fórum Federal de Mauá, 40ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Portaria CJF3R nº 246, de 24 de abril de 2018, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 4ª Vara Federal Criminal de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Desembargadora Federal Tânia Marangoni

1 - Processo SEI 0024645-35.2014.4.03.8001

Nº antigo: 2014.80.01.024645-2 - Classe: RecAdm 1339

Recte : Portal Turismo e Serviços Ltda -ME

Recdo : Juízo Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE Nº 1002, DE 23 DE ABRIL DE 2018

Altera o Calendário de Correções Ordinárias e Inspeções de Avaliação Administrativa (Subseções Judiciárias de Dourados/MS, Ponta Porã/MS e Naviraí/MS).

O DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MUTA, CORREGEDOR-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto na Constituição Federal, no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, e no artigo 8º, inciso XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

Considerando a necessidade de readequação do Calendário de Correções Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, definido nos termos do Cronograma CORE 3430821 e Portaria CORE 917, ambos de 2018;

RESOLVE:

1. **Alterar**, *ad referendum* do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, o Cronograma CORE nº 3430821/2016, que estabeleceu o Calendário de Correções Gerais Ordinárias, e a Portaria CORE nº 917, de 05 de março de 2018, que dispõe sobre os procedimentos preliminares às Correções Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região e dá outras providências, apenas para fixar, conforme abaixo indicado, nova **data das Correções Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação nas 1ª e 2ª Varas Federais e Juizado Especial Federal de Dourados/MS, 1ª Vara Federal e 2ª Vara Federal com JEF Adjunto de Ponta Porã/MS e 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Naviraí/MS**, inicialmente programadas para o período de 11 a 27 de junho do corrente ano:

CALENDÁRIO	UNIDADE JUDICIÁRIA	SUBSEÇÃO
18/06 a 04/07/2018	1ª e 2ª Varas Federais e JEF de Dourados 1ª Vara Federal e 2ª Vara Federal com JEF Adjunto de Ponta Porã 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Naviraí	2ª, 5ª e 6ª/MS

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 24/04/2018, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3618956/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93, torna público que não sofreram alterações os preços e descontos registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição n.º 132, de 18/07/2017; n.º 133, de 19/07/2017; n.º 197, de 24/10/2017; n.º 7, de 10/01/2018 e n.º 15 de 22/01/2018. As Atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br/transparencia/licitacoes/precos-registrados-tribunal-regional-federal-da-3a-regiao>.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 24/04/2018, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA DIRG Nº 2400, DE 20 DE ABRIL DE 2018

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0014951-06.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 27 de abril de 2018, a servidora **JESSICA HIESL DE OLIVEIRA**, R.F. nº 4092, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 5ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 27 de abril de 2018, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador André Nekatschalow.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 24/04/2018, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2402, DE 20 DE ABRIL DE 2018

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0014256-52.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 02 de maio de 2018, a servidora **NAIR CONCEICAO SOARES LAZZARI**, R.F. nº 3696, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de maio de 2018, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Administração.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 24/04/2018, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2401, DE 20 DE ABRIL DE 2018

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0014256-52.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 02 de maio de 2018, a servidora **TELMA HELENA RAMOS**, R.F. nº 2440, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de maio de 2018, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Validação e Indexação da Divisão de Passagem de Autos e Indexação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 24/04/2018, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2403, DE 20 DE ABRIL DE 2018

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0013840-84.2018.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 17 de abril de 2018, o servidor **DANIEL GUEDES DA SILVA**, R.F. nº 2276, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Marcelo Saraiva, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 24/04/2018, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3646267/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência à servidora **Claudia Renata Kassulis Vicente**, Registro Funcional nº 3231, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do artigo 40, § 19, da Constituição da República, regulamentado pelo artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 01 de abril de 2018, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie**, **Diretora-Geral, em exercício**, em 24/04/2018, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3659628/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024522-06.2015.4.03.8000

Documento nº 3659628

Conforme documento 3659624, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PRISCILLA RIBEIRO RODRIGUES, no período de 22/04/2018 a 28/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536**, **Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/04/2018, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3662172/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0032882-56.2017.4.03.8000

Documento nº 3662172

(Cancela e substitui o Despacho 3652880, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 74 de 23/04/2018)

Conforme documento 3662171, altero o período de licença por motivo de doença em pessoa da família concedido à servidora ELAINE CHIZZOLINI, de 19/04/2018 a 27/04/2018 para 19/04/2018 a 20/04/2018, mantendo-se a mesma fundamentação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536**, **Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/04/2018, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3663358/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0012556-46.2015.4.03.8000

Documento nº 3663358

Conforme documento 3663263, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CAROLINE BACHER PERES, no dia 24/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536**, **Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/04/2018, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3662031/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0015208-31.2018.4.03.8000

Documento nº 3662031

Conforme documento 3662029, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA LOBO ARRUDA, nos dias 19/04/2018 e 20/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536**, **Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/04/2018, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3663887/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021349-08.2014.4.03.8000

Documento nº 3663887

Conforme documento 3663880, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora DURBIN ALINA MOTA SEIXAS ALVES, no período de 16/04/2018 a 20/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/04/2018, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3662017/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0019652-49.2014.4.03.8000

Documento nº 3662017

Conforme documento 3662015, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANE DIAS DA CRUZ OLIVEIRA, no período de 23/04/2018 a 07/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/04/2018, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3663274/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023168-43.2015.4.03.8000

Documento nº 3663274

Conforme documento 3663267, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora IZABEL CRISTINA FERNANDES LINKEWITSCH, no dia 23/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/04/2018, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3663337/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0019960-51.2015.4.03.8000

Documento nº 3663337

Conforme documento 3663331, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA DE SOUZA DE LA CRUZ, no período de 24/04/2018 a 27/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/04/2018, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3662011/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022179-66.2017.4.03.8000

Documento nº 3662011

Conforme documento 3662010, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCY ANA APARECIDA DO NASCIMENTO, no período de 18/04/2018 a 22/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/04/2018, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3666177/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001282-85.2015.4.03.8000

Documento nº 3666177

Conforme documento 3666175, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCIO DE SOUZA BATISTA, no período de 24/04/2018 a 30/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/04/2018, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3663254/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0013565-43.2015.4.03.8000
Documento nº 3663254

Conforme documento 3663246, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PEDRO CAMILO RIBEIRO, no período de 24/04/2018 a 27/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/04/2018, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3663388/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022026-38.2014.4.03.8000
Documento nº 3663388

Conforme documento 3663384, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora RENATA SORO NASCIMENTO, no período de 23/04/2018 a 27/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/04/2018, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3666189/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021322-25.2014.4.03.8000
Documento nº 3666189

Conforme documento 3666188, defiro pedido de licença por acidente em serviço, nos termos dos artigos 82, 211 e 212 da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO ROGERIO DE MELO, no período de 01/04/2018 a 30/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/04/2018, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3666658/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000600-33.2015.4.03.8000
Documento nº 3666658

Conforme documento 3666629, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DENISE BROZINGA, no período de 23/04/2018 a 27/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/04/2018, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS

EDITAL Nº 12/2018 - SP-CEHAS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 199ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que ficam retificados os seguintes lotes:

LOTE 027

Natureza e nº de processo: Execução Fiscal nº 0010959-04.2001.403.6102 e apensos

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: FAZENDA NACIONAL X JOSE AUGUSTO FACCHINI

Em “Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:” **Onde se lê:** “A parte ideal de um terreno urbano na cidade de Dumont, desta comarca, com frente para a rua Luiz Donegá, de forma irregular, sem benfeitorias e em aberto, medindo... matrícula nº 72.693 do CRI de Sertãozinho (antiga matrícula 26.144 do 1º. CRI de Ribeirão Preto/SP).”, **leia-se:** “01 terreno urbano na cidade de Dumont, desta comarca, com frente para a rua Luiz Donegá, de forma irregular, sem benfeitorias e em aberto, medindo... matrícula nº 72.693 do CRI de Sertãozinho (antiga matrícula 26.144 do 1º. CRI de Ribeirão Preto/SP).”

Onde se lê: “Valor de avaliação: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) e Lance mínimo de arrematação em 2º Leilão: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)”, **leia-se:** “Valor de avaliação: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) e Lance Mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)”

LOTE 120

Natureza e nº de processo: Execução Fiscal nº 0013305-59.2000.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de São Carlos

Partes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE X DIAMANTUL S/A, WALTER ANACLETO DE REZENDE JUNIOR, WALTER ANACLETO DE REZENDE

Em “Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:” **acrescente-se a seguinte informação:** Obs.: Por determinação judicial, o pagamento da arrematação deverá ser a vista.

LOTE 128

Natureza e nº de processo: Execução Hipotecaria do Sistema Financeiro Nacional 0016617-87.2016.403.6100

Vara: 26ª Vara Federal Cível de São Paulo

Partes: EMGEA X HECTOR ALEJANDRO MORA TOLEDO e EMILIA ANGELICA ZUNIGA DURANDIN

Em “Lance mínimo para arrematação em 2º leilão”, **onde se lê:** R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), **leia-se:** Lance mínimo para arrematação em 1º ou 2º leilão, conforme Lei nº 5.741/71, art. 6º: R\$ 1.269.928,66 (Um milhão duzentos e sessenta e nove mil novecentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos)

LOTE 324

Natureza e nº de processo: Execução Fiscal nº 0006022-03.2011.403.6133

Vara: 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X MOGILAV – PECAS E SERVIÇOS LTDA e ARIIVALDO NADALIN

Em “Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:” **acrescente-se as seguintes informações:** Obs.: Conforme Av.3, o imóvel atualmente é lançado através do contribuinte municipal nº 072.185.0076-5.

Obs.: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

LOTE 360

Natureza e nº de processo: Execução Fiscal nº 0000511-07.2013.403.6116

Vara: 1ª Vara Federal de Assis

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X ASSISCARD ALINHAMENTO E PECAS P/ CARDAN LTDA ME

Em “Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:” **onde se lê:** 01 veículo car/camioneta/car aberta, marca/modelo FORD/PAMPA SE, ano fabricação e modelo 1991, cor azul, placa BJJ 8346, Assis, RENAVAM 00431745374, chassi 9BFZZZ5ZMB026878, com riscos, ferrugem no parachoque dianteiro com detalhe no farol esquerdo, **leia-se:** 01 veículo car/camioneta/car aberta, marca/modelo FORD/PAMPA SE, ano fabricação e modelo 1991, cor azul, placa BJJ 8346, Assis, RENAVAM 00431745374, chassi 9BFZZZ5ZMB026878.

Obs. 1: O veículo está muito sujo/empoeirado e guardado num barracão. O veículo possui riscos e ferrugens na lataria, havendo avarias no farol localizado no parachoque dianteiro do lado do passageiro e, aparentemente, está sem bateria.

Onde se lê: “Valor de avaliação, R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) e Lance mínimo de arrematação em 2º Leilão: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)”, **leia-se:** “Valor de avaliação: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) e Lance Mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)”

LOTE 394

Natureza e nº de processo: Execução Fiscal nº 0010451-81.2003.403.6104 e apenso

Vara: 7ª Vara Federal de Santos

Partes: FAZENDA NACIONAL X ANGAR DIESEL COMERCIO, REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA

Em “Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:” **Onde se lê:** “A parte ideal correspondente a 6,25% do apartamento nº 23, localizado à Rua Dr. Zuquim, 847, Alto de Santana, São Paulo – SP,...” **leia-se:** “A parte ideal de 61,25% do apartamento nº 23, localizado à Rua Dr. Zuquim, 847, Alto de Santana, São Paulo – SP,...”

Onde se lê: "Valor de avaliação:" R\$ 20.625,00 (Vinte mil seiscentos e vinte e cinco reais) e Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 12.375,00 (Doze mil trezentos e setenta e cinco reais), **leia-se:** Valor de avaliação:" R\$ 202.125,00 (Duzentos e dois mil cento e vinte e cinco reais) e Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 121.275,00 (Cento e vinte e um mil duzentos e setenta e cinco reais)

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

LESLEY GASPARINI
JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Diretora do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas**, em 24/04/2018, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 13/2018 - SP-CEHAS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 200ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que ficam retificados os seguintes lotes:

LOTE 059

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0067267-62.2011.403.6182

Vara: 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X SER COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA; SIMONE MARIA RIZZI RIGUEIRO; EUCLYDES RIGUEIRO JUNIOR

Em "Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus", **onde se lê:** 01 Ônibus (motorhome) Mercedes Benz/ O 364 11R..., **leia-se:** 01 ônibus (motorhome) Mercedes Benz O 364 11 R, ano 1981, placa CGG 0082, RENAVAL 344594548, modelo 352 A, turbinado de fábrica. O ônibus foi todo reformado. Possui quarto de casal com cama box e armários, cozinha com pia, armários, geladeira, freezer, fogão 4 bocas, micro-ondas, máquina de lavar roupas, banheiro com chuveiro ducha a gás, água quente e fria, sala com sofá e mesa com cadeiras para refeição, TV, DVD, 2 camas de solteiro, ar condicionado de 16 BTU's, rodoar, rádio PY E PX, toldo, conversor e inversor, piso todo de assoalho de madeira, com capacidade para 7 pessoas. Tudo muito conservado.

Em "Valor de avaliação" e "Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão": **onde se lê:** Valor de avaliação: R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais) e Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 57.500,00 (Cinquenta e sete mil e quinhentos reais), **leia-se:**

Valor de avaliação: R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais) e Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais)

LOTE 110

Natureza e nº do Processo: Execução Hipotecária do Sistema Financeiro Nacional nº 0002918-24.2010.403.6105

Vara: 6ª Vara Federal de Campinas

Partes: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS X VERA LÚCIA ANTUNES RIBEIRO e JOÃO CARLOS MARQUES RIBEIRO

Em "Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão": **Onde de lê:** "R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), **leia-se:** Lance mínimo para arrematação em 1º e 2º Leilão (conforme Lei 5.741/71, art. 6º): R\$ 357.260,73 (Trezentos e cinquenta e sete mil duzentos e sessenta reais e setenta e três centavos)

LOTE 238

Natureza e nº do Processo: Carta Precatória (Execução Fiscal) nº 0001133-38.2017.403.6119

Vara: 3ª Vara Federal de Guarulhos

Partes: UNIÃO FEDERAL X SOTENGLASS COM/ DE VIDROS LTDA; ANTONIO CARLOS DE SOUZA e ANTONIO CARLOS IZZO

Em "CDA:", **onde se lê:** CDA: e outra, **leia-se:** CDA: 90 4 11 000888-01 e outra.

Em "Valor do débito", **onde se lê:** R\$ em 04/2018, **leia-se:** R\$ 399.354,62 em 04/2018.

LOTE 252

Natureza e nº do Processo: Carta Precatória (Execução Fiscal) nº 0003894-42.2017.403.6119

Vara: 3ª Vara Federal de Guarulhos

Partes: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS X HBC SAUDE LTDA

Em "Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:", **onde se lê:** T) 18 armários de metal para escritório, de quatro gavetas, avaliados em R\$ 300,00 cada um, totalizando R\$ 5.400,00; **leia-se:** T) 18 armários de metal para escritório, sendo 12 deles de 4 gavetas e 6 com seis gavetas, avaliados em R\$ 300,00 cada um, totalizando R\$ 5.400,00;

LOTE 267

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0034380-88.2012.403.6182

Vara: 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X BELEM COMERCIO E IMPORTACAO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA

Em "Valor de avaliação" **Onde se lê:** R\$ 379.800,00 (Trezentos e setenta e nove mil e oitocentos reais), **leia-se:** R\$ 379.500,00 (Trezentos e setenta e nove mil e quinhentos reais).

Em "Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão", **Onde se lê:** R\$ 189.900,00 (Cento e oitenta e nove mil e novecentos reais), **leia-se:** R\$ 189.750,00 (Cento e oitenta e nove mil setecentos e cinquenta reais).

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

LESLEY GASPARINI
JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Diretora do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas**, em 24/04/2018, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA Nº 24, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

RESOLVE: A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições,

ALTERAR, a pedido, o período de férias da servidora:

SUZETE MAGALI BARBIERI RAMOS, RF 5843 - de 15 a 29/06/2018 para 23/08 a 06/09/2018.

ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora:

EUNICE MARIA JUNQUEIRA DE ARAÚJO, RF 423 - de 04 a 13/06/2018, 05 a 14/11/2018 e 07 a 16/01/2019 para 20/08 a 06/09/2018 e 07 a 18/01/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 24/04/2018, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 22, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento COGE nº 64/2005, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de Plantão Criminal dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados do mês de MAIO/2018, conforme abaixo:

Escala de Plantão Criminal – Maio/2018		
Dia	R.F.	Nome
Terça 01/05	4221	Plínio de Oliveira Junior
	4182	Carla Panelli de Almeida Potzik
Sábado 05/05	4149	Hermes Wellington da Silva
	4131	Seiji Tanaka
Domingo 06/05	4129	Marcos Felix de Oliveira
	4126	Marisa Fatima C. Aquilino de Lima
Sábado 12/05	4122	Stela Maris Silva
	4106	Luiz Francisco Couselo Sanchez
Domingo 13/05	4104	Fernando Shuha
	4097	Arnaldo Brambilla Junior
Sábado 19/05	3565	Walkiria Kuszniir
	3564	Wagner Thomaz de Freitas Cintra
Domingo 20/05	3562	Ana Sílvia Poço
	3354	Oswaldo Barbosa Sobrinho

Sábado 26/05	3352	Marcelo Rodrigues Fernandes
	3349	Monica Biconsim Ferrero Sanchez
Domingo 27/05	3345	Andreia Alegretti Botcher
	3156	Mauricio Iiro Sirzato
Quinta 31/05	3143	Edilson Cirello
	3084	Marcio Luiz Pires

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 24/04/2018, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 23, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento COGE nº 64/2005, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de Plantão Cível dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados do mês de MAIO/2018, conforme abaixo:

Escala de Plantão Cível – Maio/2018		
Dia	R.F.	Nome
Terça 01/05	5628	Cezar Adriano Dias
	5569	João Augusto Sapia
Sábado 05/05	5568	Rosemary dos Santos Tonelotti
	5242	Marilene de Souza Nunes
Domingo 06/05	5213	Renato Martins Ferreira
	5192	Leticia da Silva
Sábado 12/05	5160	Regiane Lopes
	5149	Claudia Maria Uzuba
Domingo 13/05	5147	Anna Paula Lemos Ferreira Sacchi
	5099	Andrea Cristina Anbar
Sábado 19/05	4936	Isabel Regina da Silva
	4926	José Luiz Guimarães Silva
Domingo 20/05	4854	Ronise de Moraes
	4853	Patricia Lopes Cançado
Sábado 26/05	4833	Raquel Cruz Santos
	4767	Jaderson Soares Santana
Domingo 27/05	4743	Cibele Aparecida Veronezzi
	4742	Raquel Furlan
Quinta 31/05	4697	Paulo André Souza Moreno
	4667	Omar Tadeu Dammous

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 24/04/2018, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 21, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento COGE nº 64/2005, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de Plantão das Turmas de Oficiais de Justiça Avaliadores no mês de MAIO/2018, conforme abaixo:

Quarta, 02 e 16 de maio de 2018	
RF	Nome
4592	AGNALDO VIEIRA DE SOUZA
1598	ANA LUCIA DE ALMEIDA
1464	DENISE CELESTRINI MARTIN
2295	DENISE RIBEIRO BARONE
1056	ELIANA DE SOUZA
2225	HILZE MARIA SIMÕES OLIVEIRA
2056	IVONE BATISTA DA SILVA
5192	LETÍCIA DA SILVA
2284	LUIZ CARLOS VIEIRA
4387	MARCELO RAMOS DE AQUINO
3352	MARCELO RODRIGUES FERNANDES
1554	MARCELO TOLAINE PAFFETTI
4441	MARIO EL RAZI
3047	MARISTELA TREVEZAM
4131	SEJI TANAKA
2873	VALÉRIA MARQUES LUIZ
3085	VANDERLEI MARCOS DE SOUZA
3564	WAGNER THOMAZ DE FREITAS CINTRA

Quinta, 03 e 17 de maio de 2018	
RF	Nome
4743	CIBELE APARECIDA VERONEZZI
5629	DANILO SOARES DE OLIVEIRA
1769	ELAINE AMARAL
5840	FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ
4149	HERMES WELLINGTON DA SILVA
5841	JESUÍNO DOS SANTOS NEVES
4643	LEANDRO CARLOS DA SILVA
4106	LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHEZ
4385	MARCIO MIYAGUI
1802	MARCO TÚLIO BORGES DA SILVA CORDEIRO
4129	MARCOS FELIX DE OLIVEIRA
5825	SERGIO RICARDO CAIRES RAKAUSKAS
5842	SERGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO
6494	STEFANIE MORENO B. GOMES DE CARVALHO
4299	VALÉRIA GARGI
7132	WASHINGTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Sexta, 04 e 18 de maio de 2018	
RF	Nome
6890	ALEXANDRE RIBEIRO BLANDIM
6478	CARLOS HENRIQUE BERNARDINO
5986	CHRISTIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DELOCCO

8322	EDER RUBENS RAMPIN VIOLA
4379	FABIANO MATOS DE OLIVEIRA
8222	FABIO HIROSHI SUZUKI
1777	FRANCISCO LUCIANO MINHARRO
7924	IZABEL CRISTINA NAVARRO PRADO
8321	JACQUELINE MENDONÇA SERAFIM
8323	JAMILLE MARIA PIMENTEL R. GIFFONI ALVES
7700	LUCIANA BEZERRA RODRIGUES
4644	LUCIANA SCHUCHT DE CARVALHO
8444	MAURA MARCOLINO
7386	MARCELO DE PALMA SALERNO
4853	PATRICIA LOPES CANÇADO
7686	PEDRO ALONSO DAS NEVES BRAGA
6695	PEDRO FILIPE DA SILVA BARREIROS DE FREITAS
4833	RAQUEL CRUZ SANTOS
5843	SUZETE MAGALI BARBIERI RAMOS

	Segunda, 07 e 21 de maio de 2018
RF	Nome
3143	EDILSON CIRELLO
1929	EDUARDO STRECKER OKAMOTO
1574	ELIANE SILVEIRA BONATTO FAIRBANKS
1912	ELISABETH PEREIRA DE MIRANDA JOSEFOVIC
3084	MARCIO LUIZ PIRES
2452	MIATÃ MARTINS DE ANDRADE
3349	MÔNICA BISCONSIM FERRERO SANCHEZ
3354	OSWALDO BARBOZA SOBRINHO
4697	PAULO ANDRÉ SOUZA MORENO
1016	PAULO CAVALHEIRO LEITE NETO
5213	RENATO MARTINS FERREIRA
3038	RINALDO BELUCCI
5568	ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI
6340	SILVANA GUERRA LUMELINO
4452	VILMA AKEMI HONDA
2013	VLADIMIR BALICO
3565	WALKÍRIA KUSZNIR

	Terça, 08 e 22 de maio de 2018
RF	Nome
2037	ANA LUCIA PRADO GARCIA
189	AZUIR SOARES
1988	CLARICE VERALDI DE TOLEDO
1538	IARA REGINA CAVALI SILVA
3046	JACQUELINE RODRIGUES CARUSO
4767	JADERSON SOARES SANTANA
5569	JOÃO AUGUSTO SAPIA
2038	LELIO GUIMARÃES VIANNA
4440	MARCOS RENATO YAMAMOTO TROMBETA
1170	MARIO APARECIDO FIORE

5160	REGIANE LOPES
7518	RENATA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA DOLLO
6859	RENATA ROMÃO CAPELLINI SAPORITO
1971	SILVIA CRISTINE SAMOGIN
678	VANDA APARECIDA DE LIRA ROSA CIUTTI
6342	VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI
1640	WALTER BASTOS VON BRUCK LACERDA

	Quarta, 09 e 23 de maio de 2018
RF	Nome
3345	ANDRÉIA ALEGRETTI BOTTCHE
2491	BEATRIZ MAZZEI NUBIÉ MASSARIOL
4406	CASTRO CARDOSO DA SILVA
4182	CARLA PANELLI DE ALMEIDA POTZIK
985	CILMARA MARQUES PAULON CAPOZZI
2294	CLAUDIA FAISSOLA
1943	DINAH MARIA LEMOS NOLETO
1329	DOUGLAS MARCHESANI PEREIRA
679	EMÍLIA APARECIDA DOS SANTOS
2018	LINO HEBERT BONASSI QUINELATO
4646	PAULO CÉSAR CERVANTES
4221	PLÍNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
456	RAFAEL TADEU TROYANO
1644	ROBERTA KORONFLI
254	RONALDO MARCELO DE MAGALHÃES
1625	ROSEMEIRE CARVALHO CHAVES
4444	RUBENS SEJI YOSHINAGA
1718	SOLANGE SOUZA CAMPOS

	Quinta, 10 e 24 de maio de 2018
RF	Nome
1980	ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO
4436	ANDREA LEAL BORGES
4097	ARNALDO BRAMBILLA JUNIOR
1914	EDISSON JOAQUIM DOS SANTOS
1358	FABIANO RIGHI
4104	FERNANDO SHUHA
4389	ILDEMAR DAUN JUNIOR
4936	ISABEL REGINA DA SILVA
2469	JOÃO FRANCISCO GONÇALVES
1918	MAURÍCIO SIMIONI
4667	OMAR TADEU DAMMOUS
4396	RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA
4412	RICARDO TORRES FERREIRA
4854	RONISE DE MORAIS
1753	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS
4122	STELA MARIS SILVA
4598	VALMIR TADEU GERALDES

	Sexta, 11 e 25 de maio de 2018
--	--------------------------------

RF	Nome
5824	ADILSON ROBERTO DELLA TORRE
5743	ANA PAULA COELHO DA CRUZ
3562	ANA SILVIA POÇO
7867	BARBARA LIMA BARBOZA
8332	BRUNO DO NASCIMENTO DE ASSIS
5628	CEZAR ADRIANO DIAS
6495	EDUARDO ALMEIDA CUNHA LIMA
7621	EDUARDO SIMÕES MUNIZ
7868	EMERSON PACE MOTA
6348	FERNANDA LIE SUGINO
6341	FERNANDA TIOMNO
6600	GUSTAVO CUNHA DE ALMEIDA
7704	MARCIO LUIZ DA SILVA RIBEIRO SCHABBACH
6694	MARIA ISABEL GOMES VOLPINI
3156	MAURÍCIO ITIRO SINZATO
4651	OSMAN MILLER VOLPINI
8069	ROGERIO CÂNDIDO RIBEIRO
6856	ROSENI MATKO KOTTWITZ
7131	TERESA CRISTINA LESSA RODRIGUES

Segunda, 14 e 28 de maio de 2018	
RF	Nome
5099	ANDREA CRISTINA ANBAR
5147	ANNA PAULA LEMOS FERREIRA SACCHI
929	CARLOS ALBERTO GRISPINO
4437	CARLOS JOSÉ FIGUEIREDO
4401	CARLOS ROBERTO DA SILVA
5149	CLAUDIA MARIA UZUBA
2480	FERNANDA FINATTI DOCA
2218	FERNANDA LUCIA FONSECA
4865	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
1661	JOSÉ CARLOS TORRES
4594	JOSÉ HENRIQUE CASSELI
4926	JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SILVA
1357	MARIA CRISTINA LELLIS
1403	ROSA MARIA DA SILVEIRA
2943	SANDRA MELLO DE CARVALHO ZUZARTE
1622	SIDNEI RODRIGUES VIANA
2492	VANILDA SAKAMOTO

Terça, 15 e 29 de maio de 2018	
RF	Nome
5146	ANNA LUCIA CHIARELLA
4388	CINTIA RAMOS BARRAL
4593	CRISTINA MARCOVIC
2203	DANILO SIQUEIRA
4383	FERNANDO ROGÉRIO BASTOS FAVARETTO

1375	GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
2722	JAQUELINE DE FREITAS PERES
4438	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
4641	KÁTIA MIDORI KOGA KAWAKAME
4386	LUZIA KIMIE INABA ABRÃO
2483	MARCOS EDUARDO GIUNTI
5242	MARILENE DE SOUZA NUNES
4126	MARISA FÁTIMA CORREIA AQUILINO DE LIMA
1354	PAULO FABIAN
4742	RAQUEL FURLAN
1795	ROBERTO DE SCICCO
2484	URANIA LOURENÇO HIROKADO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino**, **Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 24/04/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 2, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

A **DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - DFOR nº 05 de 16 de março de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG e na Resolução nº 158/2017 TRF3, a qual altera o disposto na Resolução nº 102/2017 TRF3, o constante do Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº 3207260, bem como as designações constantes na Portaria 1 3408585.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir, na Portaria 1 3408585, a servidora Jane Albuquerque do Nascimento, RF 3872, representante do NUSD na equipe de planejamento da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de de limpeza e conservação, com vistas a novo certame licitatório, nomeando em seu lugar o servidor **Sérgio Tinoco Cordeiro Filgueiras, RF 2793**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos**, **Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 04/04/2018, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 4, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

A **DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - DFOR nº 05 de 16 de março de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG e na Resolução nº 158/2017 TRF3, a qual altera o disposto na Resolução nº 102/2017 TRF3, o constante do Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº 3207260, bem como as designações constantes nas Portarias 1 3408585 e 3609123.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir, na Portaria 1 3408585, os servidores Marcela Oyama do Carmo - RF 7150 e Luiz Carlos Fernandes Covero - RF 5750, representantes do NUCT na equipe de planejamento da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de de limpeza e conservação, com vistas a novo certame licitatório, nomeando em seus lugares as servidoras **Denise Cristina Calegari - RF 1163** e **Paula Gislaíne Barcelos - RF 5622**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos**, **Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 24/04/2018, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA Nº 73, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 3639889, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5830	- LUCIOMAR LIDIO DE MATOS	C12	C13	17.03.2018
5831	- RENATA CRISTINA BITTAR MANENTE	C12	C13	17.03.2018
5847	- ANA VICTORIA WALLACE CUELLAR SANT ANNA	C12	C13	24.03.2018
6324	- HENRIQUE MOREIRA GRANZOTO	B9	B10	09.03.2018
6326	- LUCIANA LAMAR FRANCO	B9	B10	09.03.2018
6330	- ANDRE LUIS ESTEVES MENDES	B9	B10	09.03.2018
6803	- JOSENI MARIA MELLO CA TELAN	B7	B8	29.03.2018
7163	- GUSTAVO ARCHER CARREON	B6	B7	02.02.2018
7245	- JORGE LUIZ URBANETTO	B6	B7	26.03.2018
7221	- ANDREA MARIA FERNANDES FORSTER	B6	B7	28.02.2018
7251	- BRUNO FAGANELLO CAZERTA DIAS	B6	B7	26.03.2018

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6656	- JOSE ROBERTO VIEIRA	B6	B7	04.03.2018
6790	- JACY DUARTE JUNIOR	B7	B8	28.02.2018
6791	- ROGERIO FERREIRA CARVALHO	B7	B8	28.02.2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/04/2018, às 21:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 71, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 3637709 da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5750	- LUIZ CARLOS FERNANDES COVERO	C12	C13	10.02.2018
5786	- LEANDRO LOPES DA SILVA	C11	C12	17.02.2018
5791	- PRISCILA CRAVEIRO GOMES LUBISCO	C12	C13	17.02.2018
5810	- ALDO ANDRADE DE LIMA	C12	C13	24.02.2018
5819	- ALOYMAR MARQUES DA SILVA	C12	C13	24.02.2018
6747	- CRISTIANO JOSE ROCHA CABRAL	B7	B8	01.02.2018
6759	- FABIOLA PICOLI	B7	B8	28.02.2018
6774	- VINICIUS JOSE BIRUTTI	B7	B8	28.02.2018
6775	- BEATRIZ TALIBERTI TELO DO NASCIMENTO	B7	B8	31.03.2018
6811	- MIGUEL PEREIRA GARCIA JUNIOR	B7	B8	29.03.2018
6820	- FLAVIA FRAGA DYNIA RINALDI	B7	B8	29.03.2018
7151	- HUMBERTO SAAD	B6	B7	30.01.2018
7180	- ELLANA DUTRA GABRIEL	B6	B7	16.02.2018
7189	- MARIO PEREIRA DOS SANTOS	B6	B7	13.02.2018
7191	- FLORIANA DE FATIMA OLIVEIRA	B6	B7	13.02.2018
7205	- NANJI YAMASHITA	B6	B7	07.03.2018
7212	- DIONE RODRIGUES CAMPOS	B6	B7	28.02.2018
7235	- WILLIAM FREITAS LOPES	B6	B7	26.03.2018
7403	- PEDRO EDUARDO DE PIERI	C11	C12	14.02.2018
8206	- MILENA CASTELHANO DE LIMA TARDELLI	B8	B9	26.01.2018

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTABILIDADE

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5803	- MARIA IRES GRACIANO LACERDA	C12	C13	24.02.2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/04/2018, às 21:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 80, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 3648658, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ARQUITETURA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5978	ALESSANDRA AYUMI NOMURA MARZOCCA	B10	C11	07.03.2018

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5974	MARCIO JOSE DE OLIVEIRA LIMA	B10	C11	01.03.2018

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTABILIDADE

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5973	MARCELO LEANDRO DE OLIVEIRA	B10	C11	01.03.2018
5991	CARLOS DONIZETI GOUVEIA	B10	C11	17.03.2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/04/2018, às 21:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O DOUTOR ANDERSON FERNANDES VIEIRA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO que a servidora LAURA YUKIMI TOYOTA, registro funcional 4841, trabalhou nos plantões judiciários dos dias 17/03/2018 e 18/03/2018;

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora LAURA YUKIMI TOYOTA, registro funcional 4841, a compensar os dias trabalhados em data oportuna.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Fernandes Vieira, Juiz Federal**, em 19/04/2018, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

24ª VARA CÍVEL

EDITAL Nº 2/2018 - SP-CI-24V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE AMILTON GOESE, EXPEDIDO NOS AUTOS DA **ACÇÃO DE EXECUÇÃO N. 0033391-76.2008.403.6100**, MOVIDA POR **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF EM FACE DE G MASSAS ESPECIAIS LTDA. ME E OUTROS**

O DOUTOR VICTORIO GIUZIO NETO, MM. Juiz Federal da 24ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos da **ACÇÃO DE EXECUÇÃO nº 0033391-76.2008.403.6100**, proposta por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em face de G MASSAS ESPECIAIS LTDA. ME, AMILTON GOESE E EDILSON FERREIRA DE BARROS, que por estar **AMILTON GOESE (CPF nº 476.877.707-49) em lugar incerto e não sabido**, conforme as certidões negativas dos Senhores Oficiais de Justiça acostadas aos autos, **fica pelo presente CITADO para**, no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação deste edital, **pagar a quantia de R\$ 82.221,78** (oitenta e dois mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos), atualizada até 04 de dezembro de 2008, cientificando-se, ainda, o executado, que terá esta o prazo de **15 (quinze) dias para oferecimento de embargos à execução** (art. 829 c.c. 915, ambos do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias que será afixado e publicado na forma da lei, a fim de que produza seus efeitos de direito.

São Paulo, 24 de abril de 2018. Eu, _____, Tatiane Pignata, Técnico Judiciário, RF 3398, digitei, e eu _____, FERNANDO AZEREDO PASSOS CANDELARIA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

VICTORIO GIUZIO NETO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Victório Giuzio Neto, Juiz Federal**, em 24/04/2018, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Azeredo Passos Candelaria, Diretora de Secretaria**, em 24/04/2018, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 3/2018 - SP-CI-24V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE CAPITAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., HUGO LUCIANO JUNIOR E FRANCISCO VALDIR SAID, EXPEDIDO NOS AUTOS DA **ACÇÃO DE EXECUÇÃO N. 0005467-17.2013.403.6100**, MOVIDA POR **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF EM FACE DE CAPITAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. E OUTROS**

O DOUTOR VICTORIO GIUZIO NETO, MM. Juiz Federal da 24ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO nº 0005467-17.2013.403.6100**, proposta por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em face de CAPITAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., HUGO LUCIANO JUNIOR E FRANCISCO VALDIR SAID, que por estarem **1- CAPITAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. (CNPJ nº 67.552.034/0001-60), 2- HUGO LUCIANO JUNIOR (CPF nº 112.354.198-19) E 3- FRANCISCO VALDIR SAID (CPF nº 047.008.028-04) em lugar incerto e não sabido**, conforme as certidões negativas dos Senhores Oficiais de Justiça acostadas aos autos, **ficam pelo presente CITADOS para**, no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação deste edital, **pagarem a quantia de R\$ 3.690.765,68** (três milhões, seiscentos e noventa mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), atualizada até 11 de março de 2013, cientificando-se, ainda, os executados, que terão estes o prazo de **15 (quinze) dias para oferecimento de embargos à execução** (art. 829 c.c. 915, ambos do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias que será afixado e publicado na forma da lei, a fim de que produza seus efeitos de direito.

São Paulo, 24 de abril de 2018. Eu, _____, Tatiane Pignata, Técnico Judiciário, RF 3398, digitei, e eu _____, FERNANDO AZEREDO PASSOS CANDELARIA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

VICTORIO GIUZIO NETO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Victório Giuzio Neto, Juiz Federal**, em 24/04/2018, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Azeredo Passos Candelaria, Diretora de Secretaria**, em 24/04/2018, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 4/2018 - SP-CI-24V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE SUPERSTONE RESIDENCIAL III EMPREENDIMENTOS SPE LTDA e W4 INCORPORADORA LTDA, EXPEDIDO NOS AUTOS DA **AÇÃO ORDINÁRIA N. 0025403-23.2016.403.6100**, MOVIDA POR RICARDO MADUENHA TURIM CONTRA SUPERSTONE RESIDENCIAL III EMPREENDIMENTOS SPE LTDA E OUTROS

O **Doutor VICTORIO GIUZIO NETO**, MM. Juiz Federal da 24ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER a todos que virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, expedido nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA Nº 0025403-23.2016.403.6100**, que, por estar em lugar incerto e não sabido, conforme as certidões negativas dos Senhores Oficiais de Justiça acostadas aos autos, fica pelo presente **CITADOS** os réus **SUPERSTONE RESIDENCIAL III EMPREENDIMENTOS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.431.502/0001-93, e **W4 INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.832.283/0001-54, PARA contestar a ação no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste edital e com a advertência de que, não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela ré, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor (artigo 307 do Novo Código de Processo Civil). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, é expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado e afixado na forma da lei, a fim de que produza seus efeitos de direito.

São Paulo, 24 de abril de 2018. Eu, GERMANO ALMEIDA AGUIAR ALBUQUERQUE, Analista Judiciário, digitei. E eu, FERNANDO AZEREDO PASSOS CANDELARIA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

VICTORIO GIUZIO NETO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Victório Giuzio Neto, Juiz Federal**, em 24/04/2018, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Azeredo Passos Candelaria, Diretora de Secretaria**, em 24/04/2018, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 5/2018 - SP-CI-24V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE DISTRIBUIDORA FAVALE LTDA. ME., FRANCISCO VIEIRA VALE E ANTONIO ILDO VIEIRA VALE, EXPEDIDO NOS AUTOS DA **AÇÃO DE EXECUÇÃO N. 0015263-03.2011.403.6100**, MOVIDA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF EM FACE DE DISTRIBUIDORA FAVALE LTDA. ME E OUTROS

O **DOUTOR VICTORIO GIUZIO NETO**, MM. Juiz Federal da 24ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO nº 0015263-03.2011.403.6100**, proposta por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em face de DISTRIBUIDORA FAVALE LTDA. ME, FRANCISCO VIEIRA VALE e ANTONIO ILDO VIEIRA VALE, que por estarem **1- DISTRIBUIDORA FAVALE LTDA. ME. (CNPJ nº 10.411.302/0001-06), 2- FRANCISCO VIEIRA VALE (CPF nº 172.648.018-61) E 3- ANTONIO ILDO VIEIRA VALE (CPF nº 339.247.578-52) em lugar incerto e não sabido**, conforme as certidões negativas dos Senhores Oficiais de Justiça acostadas aos autos, **ficam pelo presente CITADOS para**, no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação deste edital, **pagarem a quantia de R\$ 46.531,24** (quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), atualizada até 07 de abril de 2011, cientificando-se, ainda, os executados, que terão estes o prazo de **15 (quinze) dias para oferecimento de embargos à execução** (art. 829 c.c. 915, ambos do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias que será afixado e publicado na forma da lei, a fim de que produza seus efeitos de direito.

São Paulo, 24 de abril de 2018. Eu, _____, Tatiane Pignata, Técnico Judiciário, RF 3398, digitei, e eu _____, FERNANDO AZEREDO PASSOS CANDELARIA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

VICTORIO GIUZIO NETO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Victório Giuzio Neto, Juiz Federal**, em 24/04/2018, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Azeredo Passos Candelaria, Diretora de Secretaria**, em 24/04/2018, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 6/2018 - SP-CI-24V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE JULIANA NUNES BELCHIOR VIEIRA, EXPEDIDO NOS AUTOS DA **AÇÃO DE EXECUÇÃO N. 0008492-09.2011.403.6100**, MOVIDA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF EM FACE DE JULIANA NUNES BELCHIOR VIEIRA

O **DOCTOR VICTORIO GIUZIO NETO**, MM. Juiz Federal da 24ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO nº 0008492-09.2011.403.6100**, proposta por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em face de JULIANA NUNES BELCHIOR VIEIRA, que por estar **JULIANA NUNES BELCHIOR VIEIRA (CPF nº 331.776.718-93) em lugar incerto e não sabido**, conforme as certidões negativas dos Senhores Oficiais de Justiça acostadas aos autos, **fica pelo presente CITADA para**, no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação deste edital, **pagar a quantia de R\$ 27.329,13** (vinte e sete mil, trezentos e vinte e nove reais e treze centavos), atualizada até 24 de março de 2011, cientificando-se, ainda, o executado, que terá esta o prazo de **15 (quinze) dias para oferecimento de embargos à execução** (art. 829 c.c. 915, ambos do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias que será afixado e publicado na forma da lei, a fim de que produza seus efeitos de direito.

São Paulo, 24 de abril de 2018. Eu, _____, Tatiane Pignata, Técnico Judiciário, RF 3398, digitei, e eu _____, FERNANDO AZEREDO PASSOS CANDELARIA, Diretor de Secretária, conféri e subscrevo.

VICTORIO GIUZIO NETO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Victório Giuzio Neto, Juiz Federal**, em 24/04/2018, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Azeredo Passos Candelaria, Diretora de Secretária**, em 24/04/2018, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 7/2018 - SP-CI-24V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE KEIVILAN MAGNUS TAVEIRA BENTO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA **AÇÃO DE EXECUÇÃO N. 0020168-22.2009.403.6100**, MOVIDA POR **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF EM FACE DE EDY KERLLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA. E OUTROS**

O **DOUTOR VICTORIO GIUZIO NETO**, MM. Juiz Federal da 24ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO nº 0020168-22.2009.403.6100**, proposta por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em face de EDY KERLLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA., FRANCISCA SELMA DE LIRA E KEIVILAN MAGNUS TAVEIRA BENTO, que por estar **KEIVILAN MAGNUS TAVEIRA BENTO (CPF nº 383.365.578-06) em lugar incerto e não sabido**, conforme as certidões negativas dos Senhores Oficiais de Justiça acostadas aos autos, **fica pelo presente CITADO para**, no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação deste edital, **pagar a quantia de R\$ 21.127,21** (vinte e um mil, cento e vinte e sete reais e vinte e um centavos), atualizada até 26 de agosto de 2009, cientificando-se, ainda, o executado, que terá esta o prazo de **15 (quinze) dias para oferecimento de embargos à execução** (art. 829 c.c. 915, ambos do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias que será afixado e publicado na forma da lei, a fim de que produza seus efeitos de direito.

São Paulo, 24 de abril de 2018. Eu, _____, Tatiane Pignata, Técnico Judiciário, RF 3398, digitei, e eu _____, FERNANDO AZEREDO PASSOS CANDELARIA, Diretor de Secretária, conféri e subscrevo.

VICTORIO GIUZIO NETO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Victório Giuzio Neto, Juiz Federal**, em 24/04/2018, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Azeredo Passos Candelaria, Diretora de Secretária**, em 24/04/2018, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 8/2018 - SP-CI-24V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE IVAN DOS SANTOS ARAUJO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA **AÇÃO DE EXECUÇÃO N. 0000256-29.2015.403.6100**, MOVIDA POR **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF EM FACE DE IMPAR FIXADORES LTDA. - EPP. E OUTROS**

O **DOUTOR VICTORIO GIUZIO NETO**, MM. Juiz Federal da 24ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO nº 0000256-29.2015.403.6100**, proposta por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em face de IMPAR FIXADORES LTDA. - EPP., MARCOS ROBERTO ZAGGO E IVAN DOS SANTOS ARAUJO, que por estar **IVAN DOS SANTOS ARAUJO (CPF nº 112.057.428-59) em lugar incerto e não sabido**, conforme as certidões negativas dos Senhores Oficiais de Justiça acostadas aos autos, **fica pelo presente CITADO para**, no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação deste edital, **pagar a quantia de R\$ 472.947,19** (quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos), atualizada até 18 de novembro de 2014, cientificando-se, ainda, o executado, que terá esta o prazo de **15 (quinze) dias para oferecimento de embargos à execução** (art. 829 c.c. 915, ambos do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias que será afixado e publicado na forma da lei, a fim de que produza seus efeitos de direito.

São Paulo, 24 de abril de 2018. Eu, _____, Tatiane Pignata, Técnico Judiciário, RF 3398, digitei, e eu _____, FERNANDO AZEREDO PASSOS CANDELARIA, Diretor de Secretária, conféri e subscrevo.

VICTORIO GIUZIO NETO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Victório Giuzio Neto, Juiz Federal**, em 24/04/2018, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Azeredo Passos Candelaria, Diretora de Secretária**, em 24/04/2018, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 9/2018 - SP-CI-24V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE JOSÉ ROBERTO NUNES CORREIA, EXPEDIDO NOS AUTOS DA **AÇÃO DE EXECUÇÃO N. 0010263-90.2009.403.6100**, MOVIDA POR **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF EM FACE DE JOSÉ ROBERTO NUNES CORREIA**

O **DOUTOR VICTORIO GIUZIO NETO**, MM. Juiz Federal da 24ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO nº 0010263-90.2009.403.6100**, proposta por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em face de JOSÉ ROBERTO NUNES CORREIA, que por estar **JOSÉ ROBERTO NUNES CORREIA (CPF nº 403.083.618-65) em lugar incerto e não sabido**, conforme as certidões negativas dos Senhores Oficiais de Justiça acostadas aos autos, **fica pelo presente CITADO para**, no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação deste edital, **pagar a quantia de R\$ 22.482,97** (vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sete centavos), atualizada até 13 de abril de 2009, cientificando-se, ainda, o executado, que terá esta o prazo de **15 (quinze) dias para oferecimento de embargos à execução** (art. 829 c.c. 915, ambos do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias que será afixado e publicado na forma da lei, a fim de que produza seus efeitos de direito.

São Paulo, 24 de abril de 2018. Eu, _____, Tatiane Pignata, Técnico Judiciário, RF 3398, digitei, e eu _____, FERNANDO AZEREDO PASSOS CANDELARIA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

VICTORIO GIUZIO NETO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Victório Guizio Neto, Juiz Federal**, em 24/04/2018, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Azeredo Passos Candelaria, Diretora de Secretaria**, em 24/04/2018, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 10/2018 - SP-CI-24V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE PODEROSA INDÚSTRIA E COMÉRCIOS DE BOLSAS LTDA. e WAGNER RIBEIRO DA COSTA. EXPEDIDO NOS AUTOS DA ACÇÃO DE EXECUÇÃO N. 022369-21.2008.403.6100, MOVIDA POR CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF EM FACE DE PODEROSA INDÚSTRIA E COMÉRCIOS DE BOLSAS LTDA.E OUTROS

O DOUTOR VICTORIO GIUZIO NETO, MM. Juiz Federal da 24ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos da **ACÇÃO DE EXECUÇÃO nº 0022369-21.2008.403.6100**, proposta por CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF em face de PODEROSA INDÚSTRIA E COMÉRCIOS DE BOLSAS LTDA., WAGNER RIBEIRO DA COSTA e ANTONIA RIBEIRO ORTUZAL, que por estarem **1- PODEROSA INDÚSTRIA E COMÉRCIOS DE BOLSAS LTDA. (CNPJ nº 07.101.026/0001-75) e 2- WAGNER RIBEIRO DA COSTA (CPF nº 220.115.328-09) em lugar incerto e não sabido**, conforme as certidões negativas dos Senhores Oficiais de Justiça acostadas aos autos, **ficam pelo presente CITADOS para**, no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação deste edital, **pagarem a quantia de R\$ 234.080,24** (duzentos e trinta e quatro mil, oitenta reais e vinte e quatro centavos), atualizada até 21 de agosto de 2008, cientificando-se, ainda, os executados, que terão estes o prazo de **15 (quinze) dias para oferecimento de embargos à execução** (art. 829 c.c. 915, ambos do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias que será afixado e publicado na forma da lei, a fim de que produza seus efeitos de direito.

São Paulo, 24 de abril de 2018. Eu, _____, Tatiane Pignata, Técnico Judiciário, RF 3398, digitei, e eu _____, FERNANDO AZEREDO PASSOS CANDELARIA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

VICTORIO GIUZIO NETO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Victório Guizio Neto, Juiz Federal**, em 24/04/2018, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Azeredo Passos Candelaria, Diretora de Secretaria**, em 24/04/2018, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 11/2018 - SP-CI-24V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE WANDERSON DE LIMA. EXPEDIDO NOS AUTOS DA ACÇÃO DE EXECUÇÃO N. 0014091-26.2011.403.6100, MOVIDA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF EM FACE DE WANDERSON DE LIMA

O DOUTOR VICTORIO GIUZIO NETO, MM. Juiz Federal da 24ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos da **ACÇÃO DE EXECUÇÃO nº 0014091-26.2011.403.6100**, proposta por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em face de WANDERSON DE LIMA, que por estar **WANDERSON DE LIMA (CPF nº 405.352.808-90) em lugar incerto e não sabido**, conforme as certidões negativas dos Senhores Oficiais de Justiça acostadas aos autos, **fica pelo presente CITADO para**, no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação deste edital, **pagar a quantia de R\$ 23.025,81** (vinte e três mil, vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), atualizada até 27 de junho de 2011, cientificando-se, ainda, o executado, que terá esta o prazo de **15 (quinze) dias para oferecimento de embargos à execução** (art. 829 c.c. 915, ambos do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias que será afixado e publicado na forma da lei, a fim de que produza seus efeitos de direito.

São Paulo, 24 de abril de 2018. Eu, _____, Tatiane Pignata, Técnico Judiciário, RF 3398, digitei, e eu _____, FERNANDO AZEREDO PASSOS CANDELARIA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

VICTORIO GIUZIO NETO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Victório Guizio Neto, Juiz Federal**, em 24/04/2018, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Azeredo Passos Candelaria, Diretora de Secretaria**, em 24/04/2018, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 12/2018 - SP-CI-24V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE TEMPO REAL SERVIÇOS A PRODUÇÃO DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA IMAGEM E COMUNICAÇÃO LTDA. ME, JOAQUIM AZEVEDO OLIVEIRA E JEFERSON COUTTO DE MAGALHÃES. EXPEDIDO NOS AUTOS DA ACÇÃO DE EXECUÇÃO N. 0004719-58.2008.403.6100, MOVIDA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF EM FACE DE TEMPO REAL SERVIÇOS A PRODUÇÃO DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA IMAGEM E COMUNICAÇÃO LTDA. ME, JOAQUIM AZEVEDO OLIVEIRA E JEFERSON COUTTO DE MAGALHÃES

O DOUTOR VICTORIO GIUZIO NETO, MM. Juiz Federal da 24ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos da **ACÇÃO DE EXECUÇÃO nº 0014091-26.2011.403.6100**, proposta por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em face de WANDERSON DE LIMA, que por estarem **1- TEMPO REAL SERVIÇOS A PRODUÇÃO DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA IMAGEM E COMUNICAÇÃO LTDA. ME (CNPJ nº 04.030.796/0001-86), 2- JOAQUIM AZEVEDO OLIVEIRA (CPF nº 382.283.188-39) e 3- JEFERSON COUTTO DE MAGALHÃES (CPF nº 971.940.852-91) em lugar incerto e não sabido**, conforme as certidões negativas dos Senhores Oficiais de Justiça acostadas aos autos, **ficam pelo presente CITADOS para**, no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação deste edital, **pagarem a quantia de R\$ 43.827,70** (quarenta e três mil, oitocentos e vinte e sete reais e setenta centavos), atualizada até 21 de janeiro de 2008, cientificando-se, ainda, os executados, que terão estes o prazo de **15 (quinze) dias para oferecimento de embargos à execução** (art. 829 c.c. 915, ambos do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias que será afixado e publicado na forma da lei, a fim de que produza seus efeitos de direito.

São Paulo, 24 de abril de 2018. Eu, _____, Tatiane Pignata, Técnico Judiciário, RF 3398, digitei, e eu _____, FERNANDO AZEREDO PASSOS CANDELARIA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

VICTORIO GIUZIO NETO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Victório Giuzio Neto, Juiz Federal**, em 24/04/2018, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Azeredo Passos Candelaria, Diretora de Secretaria**, em 24/04/2018, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 13/2018 - SP-CI-24V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE BRASIMPER COMERCIAL LTDA. e EPHIGENIA DE LOURDES CARNEIRO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA ACÇÃO DE EXECUÇÃO N. 0000384-25.2010.403.6100, MOVIDA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF EM FACE DE BRASIMPER COMERCIAL LTDA. e OUTRO

O **DOCTOR VICTORIO GIUZIO NETO**, MM. Juiz Federal da 24ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos da **ACÇÃO DE EXECUÇÃO nº 0000384-25.2010.403.6100**, proposta por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em face de BRASIMPER COMERCIAL LTDA. e EPHIGENIA DE LOURDES CARNEIRO, que por estarem **1- BRASIMPER COMERCIAL LTDA. (CNPJ nº 55.302.582/0001-52) e 2- EPHIGENIA DE LOURDES CARNEIRO (CPF nº 112.057.308-42) em lugar incerto e não sabido**, conforme as certidões negativas dos Senhores Oficiais de Justiça acostadas aos autos, **ficam pelo presente CITADOS para**, no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação deste edital, **pagar a quantia de R\$ 251.454,90** (duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos), atualizada até 07 de dezembro de 2009, cientificando-se, ainda, os executados, que terão estes o prazo de **15 (quinze) dias para oferecimento de embargos à execução** (art. 829 c.c. 915, ambos do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias que será afixado e publicado na forma da lei, a fim de que produza seus efeitos de direito.

São Paulo, 24 de abril de 2018. Eu, _____, Tatiane Pignata, Técnico Judiciário, RF 3398, digitei, e eu _____, FERNANDO AZEREDO PASSOS CANDELARIA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

VICTORIO GIUZIO NETO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Victório Giuzio Neto, Juiz Federal**, em 24/04/2018, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Azeredo Passos Candelaria, Diretora de Secretaria**, em 24/04/2018, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 14/2018 - SP-CI-24V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE JACINTO SERVIÇOS REPARAÇÃO DE PRODUTOS DE METAIS LTDA. - ME, EXPEDIDO NOS AUTOS DA ACÇÃO DE EXECUÇÃO N. 0015436-27.2011.403.6100, MOVIDA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF EM FACE DE JACINTO SERVIÇOS REPARAÇÃO DE PRODUTOS DE METAIS LTDA. - ME E OUTROS

O **DOCTOR VICTORIO GIUZIO NETO**, MM. Juiz Federal da 24ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos da **ACÇÃO DE EXECUÇÃO nº 0015436-27.2011.403.6100**, proposta por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em face de JACINTO SERVIÇOS REPARAÇÃO DE PRODUTOS DE METAIS LTDA. - ME, GENI GOMES JACINTO, JOSÉ JOAQUIM JACINTO FILHO E THIAGO DANTAS JACINTO, que por estar **JACINTO SERVIÇOS REPARAÇÃO DE PRODUTOS DE METAIS LTDA. - ME (CNPJ nº 05.796.316/0001-55), em lugar incerto e não sabido**, conforme as certidões negativas dos Senhores Oficiais de Justiça acostadas aos autos, **fica pelo presente CITADO para**, no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação deste edital, **pagar a quantia de R\$ 37.127,59** (trinta e sete mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos), atualizada até 05 de julho de 2011, cientificando-se, ainda, o executado, que terá este o prazo de **15 (quinze) dias para oferecimento de embargos à execução** (art. 829 c.c. 915, ambos do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias que será afixado e publicado na forma da lei, a fim de que produza seus efeitos de direito.

São Paulo, 24 de abril de 2018. Eu, _____, Tatiane Pignata, Técnico Judiciário, RF 3398, digitei, e eu _____, FERNANDO AZEREDO PASSOS CANDELARIA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

VICTORIO GIUZIO NETO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Victório Giuzio Neto, Juiz Federal**, em 24/04/2018, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Azeredo Passos Candelaria, Diretora de Secretaria**, em 24/04/2018, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 15/2018 - SP-CI-24V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE SANDRONI & PALARIA PLANEJADOS LTDA. - EPP, VICTOR PALARIA JUNIOR E CINTIA CRISTINA SANDRONI PALARIA, EXPEDIDO NOS AUTOS DA ACÇÃO DE EXECUÇÃO N. 0004449-24.2014.403.6100, MOVIDA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF EM FACE DE BWZ CONFECÇÕES EIRELI - EPP E OUTROS

O **DOCTOR VICTORIO GIUZIO NETO**, MM. Juiz Federal da 24ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos da **ACÇÃO DE EXECUÇÃO nº 0004449-24.2014.403.6100**, proposta por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em face de SANDRONI & PALARIA PLANEJADOS LTDA. - EPP, VICTOR PALARIA JUNIOR E CINTIA CRISTINA SANDRONI PALARIA, que por estarem **1- SANDRONI & PALARIA PLANEJADOS LTDA. - EPP (CNPJ nº 12.637.646/0001-63), 2- VICTOR PALARIA JUNIOR (CPF nº 256.054.288-96) e 3- CINTIA CRISTINA SANDRONI PALARIA (CPF nº 264.338.948-44) em lugar incerto e não sabido**, conforme as certidões negativas dos Senhores Oficiais de Justiça acostadas aos autos, **ficam pelo presente CITADOS para**, no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação deste edital, **pagar a quantia de R\$ 39.266,92** (trinta e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos), atualizada até 12 de fevereiro de 2014, cientificando-se, ainda, os executados, que terão estes o prazo de **15 (quinze) dias para oferecimento de embargos à execução** (art. 829 c.c. 915, ambos do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias que será afixado e publicado na forma da lei, a fim de que produza seus efeitos de direito.

São Paulo, 24 de abril de 2018. Eu, _____, Tatiane Pignata, Técnico Judiciário, RF 3398, digitei, e eu _____, FERNANDO AZEREDO PASSOS CANDELARIA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

VICTORIO GIUZIO NETO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Victório Giuzio Neto, Juiz Federal**, em 24/04/2018, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Azeredo Passos Candelaria, Diretora de Secretaria**, em 24/04/2018, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 16/2018 - SP-CI-24V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE BWZ CONFECÇÕES EIRELI – EPP E ROSVITA JULIANA WULEZNY, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO N. 0000091-79.2015.403.6100, MOVIDA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF EM FACE DE BWZ CONFECÇÕES EIRELI – EPP E ROSVITA JULIANA WULEZNY

O DOUTOR VICTORIO GIUZIO NETO, MM. Juiz Federal da 24ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO nº 0000091-79.2015.403.6100**, proposta por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em face de BWZ CONFECÇÕES EIRELI – EPP E ROSVITA JULIANA WULEZNY, que por estarem **1- BWZ CONFECÇÕES EIRELI - EPP (CNPJ nº 05.634.676/0001-50) e 2- ROSVITA JULIANA WULEZNY (CPF nº 496.578.529-00) em lugar incerto e não sabido**, conforme as certidões negativas dos Senhores Oficiais de Justiça acostadas aos autos, **ficam pelo presente CITADOS para**, no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação deste edital, **pagar a quantia de R\$ 113.394,39** (cento e treze mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos), atualizada até 11 de novembro de 2014, cientificando-se, ainda, os executados, que terão estes o prazo de **15 (quinze) dias para oferecimento de embargos à execução** (art. 829 c.c. 915, ambos do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias que será afixado e publicado na forma da lei, a fim de que produza seus efeitos de direito.

São Paulo, 24 de abril de 2018. Eu, _____, Tatiane Pignata, Técnico Judiciário, RF 3398, digitei, e eu _____, FERNANDO AZEREDO PASSOS CANDELARIA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

VICTORIO GIUZIO NETO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Victório Giuzio Neto, Juiz Federal**, em 24/04/2018, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Azeredo Passos Candelaria, Diretora de Secretaria**, em 24/04/2018, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 17/2018 - SP-CI-24V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE AGNALDO DE SOUZA, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO N. 0018664-05.2014.403.6100, MOVIDA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF EM FACE DE RENATA AZEVEDO DE SOUSA

O DOUTOR VICTORIO GIUZIO NETO, MM. Juiz Federal da 24ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO nº 0018664-05.2014.403.6100**, proposta por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em face de AGNALDO DE SOUZA, que por estar **AGNALDO DE SOUZA (CPF nº 111.331.448-61) em lugar incerto e não sabido**, conforme as certidões negativas dos Senhores Oficiais de Justiça acostadas aos autos, **fica pelo presente CITADO para**, no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação deste edital, **pagar a quantia de R\$ 32.820,95** (trinta e dois mil, oitocentos e vinte reais e noventa e cinco centavos), atualizada até 07 de agosto de 2014, cientificando-se, ainda, o executado, que terá esta o prazo de **15 (quinze) dias para oferecimento de embargos à execução** (art. 829 c.c. 915, ambos do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias que será afixado e publicado na forma da lei, a fim de que produza seus efeitos de direito.

São Paulo, 24 de abril de 2018. Eu, _____, Tatiane Pignata, Técnico Judiciário, RF 3398, digitei, e eu _____, FERNANDO AZEREDO PASSOS CANDELARIA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

VICTORIO GIUZIO NETO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Victório Giuzio Neto, Juiz Federal**, em 24/04/2018, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Azeredo Passos Candelaria, Diretora de Secretaria**, em 24/04/2018, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 18/2018 - SP-CI-24V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE RENATA AZEVEDO DE SOUSA, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO N. 0002951-24.2013.403.6100, MOVIDA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF EM FACE DE RENATA AZEVEDO DE SOUSA

O DOUTOR VICTORIO GIUZIO NETO, MM. Juiz Federal da 24ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO nº 0002951-24.2013.403.6100**, proposta por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em face de RENATA AZEVEDO DE SOUSA, que por estar **RENATA AZEVEDO DE SOUSA (CPF nº 224.455.558-50) em lugar incerto e não sabido**, conforme as certidões negativas dos Senhores Oficiais de Justiça acostadas aos autos, **fica pelo presente CITADA para**, no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação deste edital, **pagar a quantia de R\$ 99.161,78** (noventa e nove mil, cento e sessenta e um reais e setenta e oito centavos), atualizada até 18 de fevereiro de 2013, cientificando-se, ainda, o executado, que terá esta o prazo de **15 (quinze) dias para oferecimento de embargos à execução** (art. 829 c.c. 915, ambos do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias que será afixado e publicado na forma da lei, a fim de que produza seus efeitos de direito.

São Paulo, 24 de abril de 2018. Eu, _____, Tatiane Pignata, Técnico Judiciário, RF 3398, digitei, e eu _____, FERNANDO AZEREDO PASSOS CANDELARIA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

VICTORIO GIUZIO NETO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Victório Giuzio Neto, Juiz Federal**, em 24/04/2018, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Azeredo Passos Candelaria, Diretora de Secretaria**, em 24/04/2018, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 19/2018 - SP-CI-24V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE MARIO LAPIANA DOS SANTOS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO N. 0010171-39.2014.403.6100, MOVIDA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF EM FACE DE CLL TRANSPORTES LTDA - ME E OUTROS

O **DOUTOR VICTORIO GIUZIO NETO**, MM. Juiz Federal da 24ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO nº 0010171-39.2014.403.6100**, proposta por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em face de CLL TRANSPORTES LTDA. - ME, SALVADOR LEONARDO LAPIANA, CELIA REGINA DA SILVA LAPIANA E MARIO LAPIANADOS SANTOS, que por estar **MARIO LAPIANA DOS SANTOS (CPF nº 388.837.618-12) em lugar incerto e não sabido**, conforme as certidões negativas dos Senhores Oficiais de Justiça acostadas aos autos, **fica pelo presente CITADO para**, no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação deste edital, **pagar a quantia de R\$ 120.475,50** (cento e vinte mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), atualizada até 15 de maio de 2014, cientificando-se, ainda, o executado, que terá esta o prazo de **15 (quinze) dias para oferecimento de embargos à execução** (art. 829 c.c. 915, ambos do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias que será afixado e publicado na forma da lei, a fim de que produza seus efeitos de direito.

São Paulo, 24 de abril de 2018. Eu, _____, Tatiane Pignata, Técnico Judiciário, RF 3398, digitei, e eu _____, FERNANDO AZEREDO PASSOS CANDELARIA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

VICTORIO GIUZIO NETO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Victório Guizio Neto, Juiz Federal**, em 24/04/2018, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Azeredo Passos Candelaria, Diretora de Secretaria**, em 24/04/2018, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 20/2018 - SP-CI-24V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE JM3 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES LTDA. e JAMAL MUSTAFA SALEH. EXPEDIDO NOS AUTOS DA **AÇÃO DE EXECUÇÃO N. 0021745-64.2011.403.6100**, MOVIDA POR **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF EM FACE DE JMB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES LTDA. E JAMAL MUSTAFA SALEH**

O **DOUTOR VICTORIO GIUZIO NETO**, MM. Juiz Federal da 24ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO nº 0021745-64.2011.403.6100**, proposta por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em face de JM3 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES LTDA. e JAMAL MUSTAFA SALEH, que por estarem **1- JM3 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES LTDA. (CNPJ nº 10.946.516/0001-87) e 2- JAMAL MUSTAFA SALEH (CPF nº 780.315.409-34) em lugar incerto e não sabido**, conforme as certidões negativas dos Senhores Oficiais de Justiça acostadas aos autos, **ficam pelo presente CITADOS para**, no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação deste edital, **pagarem a quantia de R\$ 90.241,06** (noventa mil, duzentos e quarenta e um reais e seis centavos), atualizada até 16 de novembro de 2011, cientificando-se, ainda, os executados, que terão estes o prazo de **15 (quinze) dias para oferecimento de embargos à execução** (art. 829 c.c. 915, ambos do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias que será afixado e publicado na forma da lei, a fim de que produza seus efeitos de direito.

São Paulo, 24 de abril de 2018. Eu, _____, Tatiane Pignata, Técnico Judiciário, RF 3398, digitei, e eu _____, FERNANDO AZEREDO PASSOS CANDELARIA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

VICTORIO GIUZIO NETO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Victório Guizio Neto, Juiz Federal**, em 24/04/2018, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Azeredo Passos Candelaria, Diretora de Secretaria**, em 24/04/2018, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 21/2018 - SP-CI-24V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE SYLVIO LUCIANO DE CAMPOS RIBEIRO DE LIMA e CARLOS ALBERTO CAMPOS RIBEIRO DE LIMA. EXPEDIDO NOS AUTOS DA **AÇÃO DE EXECUÇÃO N. 0003151-07.2008.403.6100**, MOVIDA POR **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF EM FACE DE SGB COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PRESENTES LTDA. E OUTROS**

O **DOUTOR VICTORIO GIUZIO NETO**, MM. Juiz Federal da 24ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO nº 0003151-07.2008.403.6100**, proposta por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em face de SGB COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PRESENTES LTDA., SYLVIO LUCIANO DE CAMPOS RIBEIRO DE LIMA E CARLOS ALBERTO CAMPOS RIBEIRO DE LIMA, que por estarem **1- SYLVIO LUCIANO DE CAMPOS RIBEIRO DE LIMA (CPF nº 076.597.568-85) e 2- CARLOS ALBERTO CAMPOS RIBEIRO DE LIMA (CPF nº 074.275.878-80) em lugar incerto e não sabido**, conforme as certidões negativas dos Senhores Oficiais de Justiça acostadas aos autos, **ficam pelo presente CITADOS para**, no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação deste edital, **pagarem a quantia de R\$ 74.528,27** (setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos), atualizada até 13 de novembro de 2007, cientificando-se, ainda, os executados, que terão esta o prazo de **15 (quinze) dias para oferecimento de embargos à execução** (art. 829 c.c. 915, ambos do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias que será afixado e publicado na forma da lei, a fim de que produza seus efeitos de direito.

São Paulo, 24 de abril de 2018. Eu, _____, Tatiane Pignata, Técnico Judiciário, RF 3398, digitei, e eu _____, FERNANDO AZEREDO PASSOS CANDELARIA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

VICTORIO GIUZIO NETO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Victório Guizio Neto, Juiz Federal**, em 24/04/2018, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Azeredo Passos Candelaria, Diretora de Secretaria**, em 24/04/2018, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 22/2018 - SP-CI-24V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE CIRANCA CUTRIM DOS SANTOS. EXPEDIDO NOS AUTOS DA **AÇÃO DE EXECUÇÃO N. 0003793-77.2008.403.6100**, MOVIDA POR **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF EM FACE DE ENXOVAIS PILÃO DA SORTE LTDA. E OUTROS**

O **DOUTOR VICTORIO GIUZIO NETO**, MM. Juiz Federal da 24ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO nº 0003793-77.2008.403.6100**, proposta por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em face de ENXOVAIS PILÃO DA SORTE LTDA., ANA LÍDIA ALVES HEROLD E CIRANCA CUTRIM DOS SANTOS, que por estar **CIRANCA CUTRIM DOS SANTOS (CPF nº 016.557.792-49) em lugar incerto e não sabido**, conforme as certidões negativas dos Senhores Oficiais de Justiça acostadas aos autos, **fica pelo presente CITADO para**, no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação deste edital, **pagar a quantia de R\$ 38.902,32** (trinta e oito mil, novecentos e dois reais e trinta e dois centavos), atualizada até 09 de novembro de 2007, cientificando-se, ainda, a executada, que terá esta o prazo de **15 (quinze) dias para oferecimento de embargos à execução** (art. 829 c.c. 915, ambos do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias que será afixado e publicado na forma da lei, a fim de que produza seus efeitos de direito.

São Paulo, 24 de abril de 2018. Eu, _____, Tatiane Pignata, Técnico Judiciário, RF 3398, digitei, e eu _____, FERNANDO AZEREDO PASSOS CANDELARIA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

VICTORIO GIUZIO NETO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Victório Guizio Neto, Juiz Federal**, em 24/04/2018, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Azeredo Passos Candelaria, Diretora de Secretaria**, em 24/04/2018, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 23/2018 - SP-CI-24V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE LEANDRO WALLACE BUJATTO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA **AÇÃO DE EXECUÇÃO N. 0017476-84.2008.403.6100**, MOVIDA POR **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF EM FACE DE LEANDRO WALLACE BUJATTO**

O **DOUTOR VICTORIO GIUZIO NETO**, MM. Juiz Federal da 24ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO nº 0017476-84.2008.403.6100**, proposta por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em face de LEANDRO WALLACE BUJATTO, que por estar **LEANDRO WALLACE BUJATTO (CPF nº 181.274.708-05) em lugar incerto e não sabido**, conforme as certidões negativas dos Senhores Oficiais de Justiça acostadas aos autos, **fica pelo presente CITADO para**, no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação deste edital, **pagar a quantia de R\$ 19.579,75** (dezenove mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos), atualizada até 04 de junho de 2008, cientificando-se, ainda, a executada, que terá esta o prazo de **15 (quinze) dias para oferecimento de embargos à execução** (art. 829 c.c. 915, ambos do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias que será afixado e publicado na forma da lei, a fim de que produza seus efeitos de direito.

São Paulo, 24 de abril de 2018. Eu, _____, Tatiane Pignata, Técnico Judiciário, RF 3398, digitei, e eu _____, FERNANDO AZEREDO PASSOS CANDELARIA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

VICTORIO GIUZIO NETO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Victório Guizio Neto, Juiz Federal**, em 24/04/2018, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Azeredo Passos Candelaria, Diretora de Secretaria**, em 24/04/2018, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 8, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O Doutor Silvio Luís Ferreira da Rocha, Meritíssimo Juiz Federal Titular da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, especializada em crimes contra o sistema financeiro nacional e em crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos ou valores, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERADO que esta 10ª Vara Federal Criminal estará em plantão no período de 27 de abril a 4 de maio de 2018, conforme escala estabelecida na Portaria nº 29, de 18 de abril de 2018, da Coordenadoria do Fórum Criminal da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo;

RESOLVE:

APROVAR a escala de servidores que estão autorizados a comparecer no plantão presencial dos dias 28, 29 e 30 de abril e 1º de maio de 2018:

- 28 de abril de 2018 (sábado):

CARLOS EDUARDO FROTA DO AMARAL GURGEL
FABIANA FERRON JOSÉ FORTES DE ALBUQUERQUE
LEYLA REGINA AMADORI FERREIRA DA SILVA
LUCIANA GIANNETTI

- 29 de abril de 2018 (domingo):

CARLOS EDUARDO FROTA DO AMARAL GURGEL
CLAUDINEY ALVES FRANCO JUNIOR
LUÍS PAULO DE SOUZA PINHEIRO
MARCO TULLIO DE SOUSA E SILVA

- 30 de abril de 2018 (segunda-feira):

CARLOS EDUARDO FROTA DO AMARAL GURGEL
FABIANA FERRON JOSÉ FORTES DE ALBUQUERQUE
JULIA TAMAKI DORNELLES
LEONARDO DE AGUIAR SILVEIRA

- 1º de maio de 2018 (terça-feira):

CARLOS EDUARDO FROTA DO AMARAL GURGEL
CLAUDINEY ALVES FRANCO JUNIOR
SANDRO COSTA DE MELO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Luis Ferreira da Rocha, Juiz Federal**, em 24/04/2018, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 7, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O Doutor Silvio Luís Ferreira da Rocha, Meritíssimo Juiz Federal Titular da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, especializada em crimes contra o sistema financeiro nacional e em crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos ou valores, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERADOS os períodos de férias dos servidores deste Juízo;

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, os períodos de férias dos servidores abaixo, da seguinte forma:

- **LUCIANA GIANNETTI (RF 8065)**: de 10 a 19 de dezembro de 2018 (3ª parcela de 2017) **para 21 a 30 de maio de 2018 (10 dias)**;
- **MARCO TULLIO DE SOUSA E SILVA (RF 6939)**: de 30 de julho a 13 de agosto de 2018 (1ª parcela de 2018) **para 4 a 18 de junho de 2018 (15 dias)**;
- **LEONARDO DE AGUIAR SILVEIRA (RF 8283)**: de 24 de julho a 10 de agosto de 2018 (1ª parcela de 2018) **para 24 de setembro a 11 de outubro de 2018 (18 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Luis Ferreira da Rocha, Juiz Federal**, em 24/04/2018, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

EDITAL Nº 1/2018 - OSA-JEF-PRES/OSA-JEF-SEJF

EDITAL

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO. PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

Os Doutores José Renato Rodrigues, Adriana Delboni Taricco, Rafael Minervino Bispo, Ubirajara Resende Costa, Juizes Federais do Juizado Especial Federal Cível de Osasco da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZEM SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, designaram o período de **6 a 8 de junho de 2018**, por 03 (três) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedora Regional, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juizado. **Os trabalhos terão início às 14 horas do dia 6 de junho de 2018** e serão realizados pelos MMs. Juizes Federais lotados nas duas Varas-Gabinetes.

FAZEM SABER, outrossim, que **durante o período da Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados, e público em geral sem interrupção das atividades rotineiras.**

FAZEM SABER, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Secretaria do Juizado, localizada no Fórum Desembargador Pêrsio de Oliveira Lima, à Rua Avelino Lopes, n. 281, Centro, Osasco/SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense do Juizado, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Defensoria Pública da União, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Osasco e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital que será afixado no átrio deste Juízo. Expedido nesta cidade de Osasco, aos 23 de abril de 2018.

JOSÉ RENATO RODRIGUES

Juiz Federal Titular da 2ª Vara-Gabinete do
Juizado Especial Federal de Osasco

ADRIANA DELBONI TARICCO

Juíza Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do
Juizado Especial Federal de Osasco

RAFAEL MINERVINO BISPO

Juiz Federal Substituto da 1ª Vara-Gabinete do
Juizado Especial Federal de Osasco

UBIRAJARA RESENDE COSTA

Juiz Federal Substituto da 2ª Vara-Gabinete do

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal**, em 23/04/2018, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juíza Federal**, em 24/04/2018, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Resende Costa, Juiz Federal Substituto**, em 24/04/2018, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Minervino Bispo, Juiz Federal Substituto**, em 24/04/2018, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 36, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Os Doutores José Renato Rodrigues, Adriana Delboni Taricco, Rafael Minervino Bispo, Ubirajara Resende Costa, Juízes Federais do Juizado Especial Federal Cível de Osasco da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, bem como o Edital n. 03/2017 das Inspeções Gerais Ordinárias - 2018, de 15/12/2017, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 19/12/2017, edição 231/2017, páginas 12/27; considerando, ainda, o disposto na portaria n. 8, de 13 de março de 2018, da Diretoria do Foro, que alterou a data da Inspeção Geral Ordinária do Juizado Especial Federal de Osasco, disponibilizada em 15/03/2018 no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª região, edição 50/2018, páginas 15/16.

RESOLVEM:

I - Designar o dia 6 de junho de 2018, às 14 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária na Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 08 de junho de 2018, por 03 (três) dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização do Desembargador Federal Corregedor Regional.

II - A Inspeção será procedida nos Livros e Pastas virtuais da Secretaria, bem como nos processos em trâmite.

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras e dos prazos processuais.

IV - Determinar que sejam recebidas quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense das Varas-Gabinete (Juizado).

V - Determinar aos servidores encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI - Determinar que se oficie, por meio eletrônico, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e ao

Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

VII - Determinar que se oficie, preferencialmente por meio eletrônico, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Procuradoria Seccional Federal em Osasco, à Advocacia Geral da União, à Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Osasco e à Caixa Econômica Federal, cientificando-os acerca da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos ou encaminhar críticas e sugestões sobre os serviços deste Juizado.

VIII - Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados, a ser afixado no local de costume, no átrio deste Fórum Federal de Osasco, SP.

JOSÉ RENATO RODRIGUES

Juiz Federal Titular da 2ª Vara-Gabinete do

Juizado Especial Federal de Osasco

ADRIANA DELBONI TARICCO

Juíza Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do

Juizado Especial Federal de Osasco

RAFAEL MINERVINO BISPO

Juiz Federal Substituto da 1ª Vara-Gabinete do

Juizado Especial Federal de Osasco

UBIRAJARA RESENDE COSTA

Juiz Federal Substituto da 2ª Vara-Gabinete do

Juizado Especial Federal de Osasco

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal**, em 23/04/2018, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juíza Federal**, em 24/04/2018, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Resende Costa, Juiz Federal Substituto**, em 24/04/2018, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Minevino Bispo, Juiz Federal Substituto**, em 24/04/2018, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria Nº 41, DE 24 DE abril DE 2018.

A DOUTORA **LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS**, M.M JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA/GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR o período de férias do servidor RUBENS CHEQUE DE CAMPOS - RF 4708, anteriormente marcado para 02/05 a 11/05/2018 e fazer constar o período de 21/05 a 30/05/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciane Aparecida Fernandes Ramos, Juíza Federal**, em 24/04/2018, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 2, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O DOUTOR ERIK FREDERICO GRAMSTRUP, MM. Juiz Federal da 6ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições normais e regulamentares:

RESOLVE:

MODIFICAR o período de férias da servidora LUCILA MARIE KATO, Analista Judiciária, RF 5566, anteriormente marcadas para o interregno de 31 de julho a 17 de agosto de 2018 para o período de 07 a 24 de agosto de 2018, por absoluta necessidade de serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal**, em 24/04/2018, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 3, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O DOUTOR ERIK FREDERICO GRAMSTRUP, MM. Juiz Federal da 6ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições normais e regulamentares:

RESOLVE:

MODIFICAR o período de férias da servidora NOÊMIA GOMES DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, RF 4064, anteriormente marcadas para o interregno de 02 a 11 de maio de 2018 para o período de 28 de janeiro a 06 de fevereiro de 2019, por absoluta necessidade de serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal**, em 24/04/2018, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA Nº 12, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, Meritíssimo Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 124, de 31/10/1997, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que dispõe sobre a concessão de diárias;

RESOLVE:

AUTORIZAR a ida da servidora Regiane Wrobel Duarte, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, R.F. 4699, ao Município de Reginópolis/SP, no dia 24/04/2018, para dar cumprimento à carta de ordem n.º 5000949-93.2018.4.03.6108, expedida nos autos da apelação cível n.º 0004318-50.2018.4.03.9999/SP.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 24/04/2018, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, Meritíssimo Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região-CORE;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo V, artigo 13, da Portaria n.º 13/05 –SUMA;

CONSIDERANDO os termos da resolução conjunta n.º 2, de 12/02/2014;

RESOLVE ESTABELECEER a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de **MAIO de 2018**, conforme segue:

Dia	OFICIAL PLANTONISTA	Dia	OFICIAL PLANTONISTA
01	Edna Maria de Araújo Herrera (feriado)	17	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre (dia útil)
02	João Francisco Amarante (dia útil)	18	Antonio da Silva Ortega (dia útil)
03	Ércles de Andrade Cardoso (dia útil)	19	Antonio da Silva Ortega (sábado)
04	Áurea Cristina Aiello Carvalho (dia útil)	20	Antonio da Silva Ortega (domingo)
05	Áurea Cristina Aiello Carvalho (sábado)	21	Daniela Marques de Carvalho (dia útil)
06	Áurea Cristina Aiello Carvalho (domingo)	22	Ércles de Andrade Cardoso (dia útil)
07	Edna Maria de Araújo Herrera (dia útil)	23	Ana Íris Lobrigati (dia útil)
08	Evandro Langona Tagliatela (dia útil)	24	Ricardo José Marins Peixoto (dia útil)
09	Rosimeire Nieto Brito (dia útil)	25	Jorge Luís Bica Neto (dia útil)
10	Ana Íris Lobrigati (dia útil)	26	Jorge Luís Bica Neto (sábado)
11	Ricardo José Marins Peixoto (dia útil)	27	Jorge Luís Bica Neto (domingo)
12	Ricardo José Marins Peixoto (sábado)	28	Jorge Luís Bica Neto (dia útil)
13	Ricardo José Marins Peixoto (domingo)	29	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre (dia útil)
14	Áurea Cristina Aiello Carvalho (dia útil)	30	Edna Maria de Araújo Herrera (dia útil)
15	Regiane Wrobel Duarte (dia útil)	31	Regiane Wrobel Duarte (feriado)
16	João Francisco Amarante (dia útil)	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 24/04/2018, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 29, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 02/05 às 09h de 04/05/2018	1ª	VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 04/05 às 09h de 07/05/2018	1ª	RAUL MARIANO JÚNIOR

Art. 3º ESTABELECEER a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Campinas, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
MAIO/2018	JOSÉ MÁRIO BARRETO PEDRAZZOLI

Art. 4º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

VARA/SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 5º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 6º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 7º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 3734.7116 - (19) 99149.8582 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900 e (19) 99483.2788

Art. 8º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 19/04/2018, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 8, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a solicitação SURF 3657033, formulada no processo SEI 0025663-91.2014.4.03.8001,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria de substituição nº 33/14 (0649291), para constar sua substituição, como segue:

Onde se lê: "...nos referidos períodos."

Leia-se: "...nos períodos de **08/09 a 15/09/2014** e de **17/09 a 26/09/2014**."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal**, em 24/04/2018, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 5, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, bem como o disposto na Portaria nº 206, de 12 de dezembro de 2017, da Excelentíssima Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 15/12/2017;

RESOLVE:

I - Designar o dia 04 de junho de 2018, às 13:00 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 4ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 08 de junho de 2018, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II - A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite.

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição;

b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d";

c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d";

d) os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

IV - O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

V - Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI - Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos, Defensoria Pública da União e Membros do Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias úteis antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VII - Oficie-se o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Federal Corregedor(a) Geral da Justiça Federal da 3ª Região e o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(z) Federal Diretor(a) do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

VIII - Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, à Defensoria Pública, à Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Campinas, à Procuradoria do Instituto Nacional do Seguro Social e à Gerência Jurídica da Caixa Econômica Federal, certificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX - Expeça-se Edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

X - Afixe-se Edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi MacCarone, Juiz Federal**, em 25/04/2018, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 8/2018 - CAMP-04V

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 4ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS – 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O DOUTOR **VALTER ANTONIASSI MACCARONE**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, designou o período de 04 a 08 de junho de 2018, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Geral da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 13:00 horas do dia 04 de junho de 2018, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MMº Juiz Federal Titular da 4ª Vara Federal de Campinas, Corregedor da Vara, Dr. **VALTER ANTONIASSI MACCARONE**, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; **d)** os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum de Campinas, à Avenida Aquidabã, nº 465, 4º andar, Centro, nesta cidade de Campinas - SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Campinas, a Defensoria Pública, as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS) e a Gerência Jurídica da Caixa Econômica Federal, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi MacCarone, Juiz Federal**, em 25/04/2018, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 17, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Digite aqui a Ementa...

A Doutora **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, MMº Juíza Federal Substituta, na Titularidade Plena da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RETIFICA a Portaria nº 10/2018, para nela constar:

Onde se lê: "de 17/03/2018 a 21/03/2018, leia-se:"de 17/03 e de 20/3 a 21/3/2018.", remanesendo válidos os demais itens dela integrantes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta no exercício da Titularidade Plena**, em 24/04/2018, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 16, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

A Doutora **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, MMº Juíza Federal Substituta, na Titularidade Plena da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor Marcelo Morato Rosas, RF 1.792 Diretor de Secretaria estará em férias, no período compreendido entre 2 e 11/5/2018, designar a servidora Lucila Takizawa, RF 4735, para substituí-lo em suas atribuições.

AUTORIZAR a servidora Gláucia Izabele Lucena de Lyra, RF 7878 a compensar o dia 27/04/2018 com o plantão judiciário realizado no dia 24/03/2018 (portaria 11/2018).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta no exercício da Titularidade Plena**, em 24/04/2018, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA Nº 27, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

Considerando a solicitação da SURF (3663708);

Resolve:

Alterar parcialmente na Portaria nº. 0757179, de 07/11/2014, referente ao período em que a servidora Rosângela Quirino de Sousa Amaral, RF 4036, substituiu a Supervisora Zoé do Carmo Vitoriano, para constar:

de **29/10 a 09/11/2014** e de **11/11 a 16/11/2014**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 24/04/2018, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA
1ª VARA DE GUARATINGUETÁ*

PORTARIA Nº 11, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

PROCESSO SEI Nº 0008994-21.2018.4.03.8001

A DRA. TATIANA CARDOSO DE FREITAS, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como por absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria n. 02/2018, publicada no D.O.E. no dia 02.02.2018, da seguinte forma:

- ONDE SE LÊ: "...e de 18.03.2019 a 16.04.2019 (2ª parcela)...";

- LEIA-SE: "...e de 28.03.2019 a 16.04.2019 (2ª parcela)..."

Guaratinguetá, 23 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 24/04/2018, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 37, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Retifica a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 103/09, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 23, de 8 de março de 2018 da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

RETIFICAR a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, estabelecida pela Portaria n. 32/2018, para fazer constar o que segue:

Onde se lê:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
27.04 a 04.05.2018	1ª Vara Gabinete	Dr. Daniela Miranda Benetti

Leia-se:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
27.04 a 04.05.2018	5ª Vara Federal	Dr. João Eduardo Consolim

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e à DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 24/04/2018, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 36, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n. 124 (doc SEI 3078681), de 14 de setembro de 2017, para:

I. ALTERAR o segundo período de férias do servidor Eduardo Fernandes, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transportes, RF 993, exercício 2018, anteriormente marcado para o período de 02.07.2018 a 19.07.2018, remarcando-o para o período de 20.08.2018 a 06.09.2018;

II. ALTERAR o segundo período de férias do servidor Carlos Roberto Ferreira, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transportes, RF 3503, exercício 2018, anteriormente marcado para o período de 20.08.2018 a 06.09.2018, remarcando-o para o período de 10.09.2018 a 27.09.2018;

III. INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor Edmur Vianna Vital da Silva, Analista Judiciário, Área Administrativa, RF 2478, no dia 23.05.2018, remarcando-o para o dia 06.08.2018.

Encaminhe-se a presente portaria ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 24/04/2018, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

5ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 11, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Titular desta 5ª Vara em Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 214 de 9 de novembro de 1999, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação do instituto da substituição no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

CONSIDERANDO que a servidora IZILDA BATISTA FERREIRA, RF 4579, Supervisora da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC5), se encontra em licença para tratamento de saúde no período de 18/04/2018 a 17/05/2018, conforme Processo SEI n. 0064148-92.2016.4.03.8001;

RESOLVE:

DESIGNAR:

para ocupar a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC5), em substituição, a servidora ANDRÉA CRISTINA LOBATO CARDOSO - RF 3869, no período de 18/04/2018 a 17/05/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 24/04/2018, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

1ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 15, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, **CONSIDERANDO** os termos da Portaria n. 31/2013, que alterou que alterou as férias de servidores da 1ª Vara Federal de São Carlos, por absoluta necessidade de serviço, bem assim designou substituição de função de comissionada;

CONSIDERANDO a solicitação da Seção de Controle de Frequência e Férias para que se retifique parcialmente aludida Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR parcialmente os termos da Portaria n. 31/2013, para fazer constar o que segue:

onde se lê: "INTERROMPER, igualmente, a designação da servidora Melissa de Oliveira, Técnica Judiciária, RF 7125, no período de 07 a 16 de outubro de 2013, para substituir o servidor Bruno José Brasil Vasconcelos, RF 3608, Diretor de Secretaria, CJ-3, a partir de 11/10/2013;"

leia-se: "INTERROMPER, igualmente, a designação da servidora Melissa de Oliveira, Técnica Judiciária, RF 7125, no período de 07 a 16 de outubro de 2013, para substituir a servidora Gabriela Ferreira Resende Andrade, RF 6571, Supervisora, FC-5, a partir de 11/10/2013;"

Art. 2º. DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 24/04/2018, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 16, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, **CONSIDERANDO** os termos da Portaria n. 32/2013, que designou substituição de função de comissionada nesta 1ª Vara Federal;

CONSIDERANDO a solicitação da Seção de Controle de Frequência e Férias para que se retifique parcialmente aludida Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR parcialmente os termos da Portaria n. 32/2013, para fazer constar o que segue:

onde se lê: "...e de 18/11/2013 a 28/11/2013..."

leia-se: "...e de 24/11/2013 a 28/11/2013..."

Art. 2º. DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 24/04/2018, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 7, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O DOUTOR **JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS-SP, 15ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012-CJF, de 19 de dezembro de 2012, que regulamenta a concessão, alteração e interrupção de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **DANIELA MIRANDA DE ABREU, Analista Judiciária, RF 6323**, alterando a 1ª parcela de férias (exercício 2018), anteriormente marcada para o período de 02/05/2018 a 11/05/2018, ora remarcada para o período de **18/06/2018 a 27/06/2018 (1ª parcela, 10 dias)**, exercício 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal**, em 24/04/2018, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

5ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EDITAL Nº 1/2018 - SJRP-05V

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 5ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor **DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO**, Juiz Federal Titular da 5ª Vara da 6ª Subseção Judiciária – São José do Rio Preto-SP.

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, designou o período de 21 de maio de 2018 a 25 de maio de 2018, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14h do dia 21 de maio de 2018, na sala de audiências da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular, Corregedor da Vara, Dr. Dênio Silva Thé Cardoso e a MM.ª Juíza Federal Substituta, Dra. Lorena de Sousa Costa, servindo como Secretário(a) o(a) Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências salvo em virtude do disposto na alínea "d"; c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea "d"; d) o(a) Juiz(iza) Federal(is) somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em Inspeção, durante a sua realização; f) todos os processos com carga aos Advogados, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, deverão ser devolvidos até o dia 11/05/2018, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, à Rua dos Radialistas Riopretenses, n.º 1000, 1º andar, nesta cidade de São José do Rio Preto, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil desta cidade e as Procuradorias da União (PGF, AGU e Fazenda Nacional), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. Fica, outrossim, suspenso o expediente normal nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito ou tentantes a proteger liberdade de locomoção, bem como suspensos os prazos processuais que reiniciarem sua contagem com o término da Inspeção. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São José do Rio Preto, em 23 de abril de 2018. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Federal**, em 24/04/2018, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 19, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

A DRA SÍLVIA MELO DA MATTA, MM.ª JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

AUTORIZAR a servidora IZABEL MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA, RF 7949, a compensar o dia 24 de abril de 2018 com horas trabalhadas durante o plantão judiciário de 27 e 28/01/2018 (Portaria nº 05, de 25 de janeiro de 2018 – DOC SEI 3421821).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 24/04/2018, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 16, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, MMª JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SOROCABA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora Viviane Ponstinnicoff de Almeida Melchior, RF 4611, ocupante da função de Diretora Administrativa do Núcleo de Apoio Regional de Sorocaba (FC-6) entrou em licença médica do dia 17/04 a 20/04,

RESOLVE:

Designar o servidor Rafael Hirohito Hosokawa, RF 2426, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 24/04/2018, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 15, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, MMª JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos do Provimento COGE nº 102/2009 que determina o plantão judiciário e, ainda, considerando a Resolução CJF/3ª Região nº 401 de 28 de outubro de 2010 e a Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009;

RESOLVE, retificar em parte, a Portaria 12/2018, para os seguintes períodos:

Onde se lê:

Período	Juiz	Vara
---------	------	------

11/05/2018 a 18/05/2018	Maria Fernanda de Moura e Souza	2ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br
25/05/2018 a 30/05/2018	Marcelo Lelis de Aguiar	4ª Sorocaba soroca-se04-vara04@jfsp.jus.br

Leia-se:

Período	Juiz	Vara
11/05/2018 a 18/05/2018	Marcelo Lelis de Aguiar	2ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br
25/05/2018 a 30/05/2018	Maria Fernanda de Moura e Souza	4ª Sorocaba soroca-se04-vara04@jfsp.jus.br

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 24/04/2018, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

1ª VARA DE OURINHOS

EDITAL Nº 4/2018 - OURI-01V

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora **CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS**, Meritíssima Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ourinhos, Estado de São Paulo, na forma da lei,

FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria (1ª Vara Federal de Ourinhos/SP), tramitam os autos da **EXECUÇÃO FISCAL Nº 0001110-11.2016.403.6125**, em que consta como exequente a **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO** e, como executados, **WAGNER CÉSAR SANTOS JUBE ME**, CNPJ nº 16.702.600/0001-31, na pessoa de seu representante legal, com endereço na Rua Bamabé José Soares, nº 75, centro, Fartura/SP, CEP 18870-000, ou na Rua A, 12, quadra A, centro, Itaberai/GO, CEP 76630-000; e **WAGNER CÉSAR SANTOS JUBE**, CPF nº 013.283.801-06, com endereço na Rua A, 12, quadra A, centro, Itaberai/GO, CEP 76630-000. E, como não foi possível citá-los, pelo presente, **CITA** os referidos executados, para que, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**, a contar do vencimento do presente edital, paguem a quantia de **R\$ 1.828,39** (mil, oitocentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos - valor atualizado até junho/2016), ou garantam a execução, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados bens suficientes para a satisfação do débito e seus acessórios. E, para que chegue ao conhecimento de todos e dos sobreditos executados, mandou passar o presente edital, que será publicado na forma da lei. Outrossim, faz saber que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, localizado na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, nº 365, Vila Sá, na cidade de Ourinhos/SP, com expediente no horário das 09:00 às 19:00 horas, para os senhores advogados e para o público em geral. **Nada mais**.

EXPEDIDO em Ourinhos/SP, aos 18 de abril de 2018. Eu, Luiz Guilherme Andrade Siqueira, Técnico Judiciário, RF 3024, digitei e conferei. E eu, Maria Teresa La Padula, Diretora de Secretaria, reconferi e assino.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Teresa La Padula, Diretora de Secretaria**, em 18/04/2018, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Castro Costa Viegas, Juiz Federal**, em 18/04/2018, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA Nº 8, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O DOUTOR JOSÉ RENATO RODRIGUES, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR, DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão semanal do Fórum de Osasco;

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 25/2011, de 28.10.2011, da Central de Mandados de Osasco;

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Central de Mandados, para prestarem serviços durante o plantão, que será realizado nos termos da Resolução nº 70, de 26.08.2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005:

01. 05. 2018

Tiago Henrique Cassaro Alves Simões, RF 8148 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

02. 05. 2018

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

03. 05. 2018

Tiago Henrique Cassaro Alves Simões, RF 8148 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

04. 05. 2018

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficial de Justiça Avaliadora Federal)

05 e 06. 05. 2018

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

07. 05. 2018

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

08. 05. 2018

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

09. 05. 2018

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficial de Justiça Avaliadora Federal)

10. 05. 2018

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

11. 05. 2018

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficial de Justiça Avaliadora Federal)

12 e 13. 05. 2018

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

14. 05. 2018

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

15. 05. 2018

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

16. 05. 2018

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficial de Justiça Avaliadora Federal)

17. 05. 2018

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

18 a 20. 05. 2018

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficial de Justiça Avaliadora Federal)

21. 05. 2018

Tiago Henrique Cassaro Alves Simões, RF 8148 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

22. 05. 2018

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

23. 05. 2018

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

24. 05. 2018

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficial de Justiça Avaliadora Federal)

25. 05. 2018

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

26 e 27. 05. 2018

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficial de Justiça Avaliadora Federal)

28. 05. 2018

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficial de Justiça Avaliadora Federal)

29. 05. 2018

Tiago Henrique Cassaro Alves Simões, RF 8148 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

30 e 31. 05. 2018

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Osasco**, em 24/04/2018, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 33, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Altera, por estrita necessidade do serviço, períodos de férias de servidores lotados no NUAR-Jundiapi

O DR. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE,

1- ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as parcelas de férias regulamentares do servidor **RODRIGO DA COSTA ALMEIDA, RF: 6994,** conforme segue:

Exercício 2016/2017

De: 02/05/2018 a 11/05/2018

Para: 18/06/2018 a 27/06/2018

Exercício 2017/2018

De: 04/07/2018 a 22/07/2018

Para: 10/07/2018 a 28/07/2018

e

De: 14/08/2018 a 24/08/2018

Para: 10/09/2018 a 20/09/2018

2- ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as parcelas de férias regulamentares do servidor **RAFAEL LIMA PEREIRA, RF: 7655,** conforme segue:

Exercício 2017/2018

De: 30/07/2018 a 10/08/2018 e

03/12/2018 a 20/12/2018.

Para: 21/05/2018 a 30/05/2018;

05/11/2018 a 14/11/2018 e

10/12/2018 a 19/12/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal,** em 24/04/2018, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 5, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a substituição de servidor em férias da Secretaria da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA 02ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos serviços da secretaria da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP.

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, o servidor **MANOEL DE MELLO JÚNIOR, RF 5880,** em razão de férias dos servidores abaixo relacionados:

1. **GERSON SOARES DA ROCHA, RF 6589, SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE MANDADOS DE SEGURANÇA E CAUTELARES, FC 05, período 29/01/2018 a 09/02/2018;**

2. **THIAGO TONOLI BOLDO, RF 7160, OFICIAL DE GABINETE, período de 26/02/2018 a 16/03/2018;**

3. **RENATA CRISTINA ADAME ZAGO, RF 6525, SUPERVISORA DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DE EXECUÇÕES FISCAIS, FC 05, período de 19/03/2018 a 31/03/2018;**

4. **CRISTINA COLETTI OLIVEIRA, RF 7267, SUPERVISORA DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS CRIMINAIS, FC 05, período de 02/04/2018 a 05/04/2018.**

Jundiaí, 24 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal,** em 24/04/2018, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a substituição de servidor em férias da Secretaria da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA 02ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos serviços da secretaria da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP.

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, em razão de férias da servidora CRISTINA COLETTI OLIVEIRA, RF 7267, SUPERVISORA DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS CRIMINAIS, FC 05, período de 06/04/2018 a 11/04/2018, a servidora VANESSA TAKEDA DE OLIVEIRA COSTA, RF 7423, para exercer a referida função comissionada.

Jundiá, 24 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 24/04/2018, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

EDITAL Nº 1/2018 - CARA-01V

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NESTA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL - 35ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP - PRAZO 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor Carlos Alberto Antônio Junior, Juiz Titular da Primeira Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Criminal Cível e Criminal - 35ª Subseção Judiciária de Caraguatatuba/SP,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, III, IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005, designou o período de 04 de junho de 2018 a 08 de junho de 2018, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Regional da 3ª Região, para a realização da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA deste Juízo.

Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14 horas, do dia 04 de junho, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelos MM's Juizes Federais Doutor Carlos Alberto Antônio Junior - Juiz Federal Titular e Doutor Gustavo Catunda Mendes - Juiz Federal Substituto, respectivamente, servindo como secretário o Diretor de Secretaria.

FAZ SABER, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte:

- a) não se interromperá a distribuição;
- b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d";
- c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspenso os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d";
- d) os juizes somente tomarão conhecimento de pedidos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e) não serão concedidas férias aos servidores da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos;

FAZ SABER, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada na Rua São Benedito, nº 39, Centro, Caraguatatuba/SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da vara, cientificados os DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Caraguatatuba/SP e as Procuradorias da União (Advocacia da União, Fazenda Nacional e Procuradoria Seccional Federal), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo.

EXPEDIDO nesta cidade de Caraguatatuba, aos 24 de abril de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 24/04/2018, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 21, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O Doutor Carlos Alberto Antônio Junior, Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Criminal da 35ª Subseção Judiciária de Caraguatatuba/SP, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, bem como a Portaria CJF3R nº 206, de 12 de dezembro de 2017, que aprovou o calendário das Inspeções Gerais Ordinárias para o exercício de 2018, disponibilizado no dia 15 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

I – Designar o dia 04 de junho de 2018, às 14 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária na Secretaria da 1ª Vara Federal de Caraguatatuba – 35ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 08 de junho de 2018, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

II – A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros, nos processos em trâmite, bem como nos bens públicos da Vara;

III – Durante a Inspeção atender-se à ao seguinte:

- a. não se interromperá a distribuição;
- b. não se realizarão audiências, salvo o previsto na alínea "d";
- c. não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d";
- d. o juízo somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou que envolvam a liberdade de locomoção;
- e. não serão concedidas férias aos servidores lotados na vara durante a inspeção;

IV – O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção, observado o item "d" do inciso III;

V - Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total de processos distribuídos e em andamento.

VI – Determinar sejam recolhidos todos dos processos que estejam fora da Secretaria, entre os quais os que estão em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos, Membros do Ministério Público, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se a busca e apreensão em caso de não devolução.

VII – Oficie-se à Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal e do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região e à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo/SP.

VIII – Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria Seccional Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União e à Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Judiciária de Caraguatatuba/SP, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX – Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

X – Afixe-se edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 24/04/2018, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 20, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O DOUTOR JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de Dezembro de 2012 a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 40/2017 a qual designou os períodos de férias referentes ao exercício de 2018 do servidor **CAIO MACHADO MARTINS**, Analista Judiciário – Área Judiciária, RF 6010, Diretor de Secretaria;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias referentes ao exercício de 2018 do referido servidor, para que conste conforme segue:

1º período de férias: 07/05/2018 a 25/05/2018

2º período de férias: 05/06/2018 a 15/06/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 24/04/2018, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 21, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O DOUTOR JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciários pelos servidores e a possibilidade de se compensar as referidas horas trabalhadas, sem prejuízo para o normal andamento dos serviços;

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **CAIO MACHADO MARTINS**, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 6010, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), a compensar os períodos de **02/05/2018 a 04/05/2018, 28/05/2018 a 30/05/2018** e o dia **04/06/2018**;

DESIGNAR para substituição do mencionado servidor, nas datas acima referidas, a servidora **INGRID MOGRÃO OLIVEIRA**, Analista Judiciária - Área Judiciária, RF 6642, ocupante da função comissionada de Supervisão da Seção de Processamentos Criminais (FC05), sem prejuízo de suas regulares atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 24/04/2018, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 22, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 47/2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 17/10/2014, a qual designou a substituição da função comissionada de Oficial de Gabinete;

RESOLVE:

RETIFICAR a referida portaria para constar:

Onde se lê: "...durante os referidos períodos de ausência..."

Leia-se: "...nos períodos de 07/10 a 12/10/14, 08/12/14, de 10/12 a 19/12/14..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 24/04/2018, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 19, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

Disciplina os trabalhos relativos à Inspeção Geral Ordinária na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Criminal de Catanduva/SP.

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR da 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei nº 5.010/66, nos artigos 64 a 79 do Provimento nº 64/2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO, ainda, o calendário aprovado pela Portaria nº 206, de 12 de dezembro de 2017, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região e o Edital nº 03/2017 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, disponibilizado no DOE de 19 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

1. REALIZAR os trabalhos de **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** nos livros, bens patrimoniais, registros e processos da 1ª Vara Federal e Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Criminal de Catanduva/SP, durante cinco dias úteis, no período de **11 a 15 de junho de 2018**, podendo haver, se necessário, prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região.

1.1. Serão examinados todos os feitos criminais com réu preso, as ações penais, os mandados de segurança, as ações possessórias, as ações cautelares, as ações civis públicas, as ações civis de improbidade administrativa, as ações civis coletivas, os alvarás judiciais e outros procedimentos de jurisdição não contenciosa, bem como os feitos abrangidos pelas metas do Conselho Nacional de Justiça, pertinentes a este Juízo.

1.2. Os demais feitos serão verificados por amostragem, a critério do Juiz.

2. DESIGNAR para início dos trabalhos da inspeção o dia **11/06/2018**, às **14h**.

3. DESIGNAR para atuar como secretário dos trabalhos de Inspeção o senhor Diretor da Secretaria.

4. DETERMINAR que sejam recolhidos até o dia **04/06/2018** todos os autos dos processos em trâmite pela Secretaria deste juízo, em carga com Advogados, Procuradores, Peritos, Membros do Ministério Público Federal e com a Polícia Federal.

4.1. Não sendo devolvidos os autos até a data designada, proceder-se-á intimação com prazo de 24 (vinte e quatro) horas para sua devolução, ficando desde já determinada a expedição de mandado de busca e apreensão dos referidos feitos, caso a intimação não seja atendida.

5. DETERMINAR aos senhores Analistas Judiciários - Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, providências para a devolução até o dia **08/06/2018** de mandados com prazo legal de cumprimento excedido, devidamente cumpridos, justificando-se eventual atraso da diligência, sendo desnecessária a devolução dos mandados cujos prazos legais de cumprimento ainda estejam em curso.

6. DURANTE O PERÍODO DE INSPEÇÃO atender-se-á ao seguinte:

6.1. não se interromperá a distribuição;

6.2. não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto no item 6.4;

6.3. não haverá expediente destinado ao atendimento do público externo, excetuadas as hipóteses do item 6.4, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese do item 6.4;

6.4. somente serão conhecidos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinados a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

6.5. não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

7. EXPEÇA-SE edital com prazo de **quinze dias**, que deverá ser afixado no local de costume, neste Fórum, para conhecimento dos interessados.

8. COMUNIQUE-SE, preferencialmente por meio eletrônico, ao Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, à Corregedoria Regional, à Diretoria do Foro e à Diretoria desta Subseção.

9. COMUNIQUE-SE, preferencialmente por meio eletrônico, ao Ministério Público Federal, à Seção local da Ordem dos Advogados do Brasil, à Defensoria Pública, à Advocacia Geral da União, às Procuradorias ofiçiantes nesta Subseção e à Caixa Econômica Federal, informando que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos e encaminhar críticas ou sugestões sobre os serviços desta Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 24/04/2018, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

EDITAL Nº 19/2018 - CATA-01V

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Criminal de Catanduva – 36ª Subseção Judiciária,

FAZSABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, em consonância com os termos da Portaria nº 206, de 12 de dezembro de 2017, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região e do Edital nº 03/2017 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, disponibilizado no DOE de 19 de dezembro de 2017, foi designado o período de **11 a 15 de junho de 2018**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período, com prévia autorização da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às **14h** do dia **11 de junho de 2018**, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara de Catanduva, Corregedor da Vara, Dr. JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, bem como pelo Juiz Federal Substituto, Dr. CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria, Caio Machado Martins. **FAZSABER**, igualmente, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção, limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; **d)** os juizes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZSABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum da Justiça Federal, localizado na Avenida Comendador Antonio Stocco, 81 – Parque Joaquim Lopes, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, identificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil local, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e Procuradoria Geral Federal), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. Fica, assim, suspenso o expediente normal para atendimento ao público externo nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito ou tendentes a proteger liberdade de locomoção. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Catanduva. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 24/04/2018, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 44, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0983983/2015-DFOR, de 24.03.2015, que designou a servidora **MARIA IZABEL COUTINHO DE LIMA ZAMPIERI**, RF 789, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função de Supervisora da Seção de Distribuição e Informações Processuais,

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 1.368/2018-TRF3, de 10.04.2018, publicado do Diário Oficial da União de 20.04.2018, que concedeu aposentadoria à servidora **MARIA IZABEL COUTINHO DE LIMA ZAMPIERI**, RF 789, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, a partir de 20.04.2018,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora **MARIA IZABEL COUTINHO DE LIMA ZAMPIERI**, RF 789, ocupante do cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função de Supervisora da Seção de Distribuição e Informações Processuais, **a partir de 20.04.2018**.

II - DESIGNAR o servidor **LUIZ HENRIQUE CAVALHEIRO NANTES**, RF 787, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer em substituição, na vacância, a função de Supervisor da Seção de Distribuição e Informações Processuais, **a partir de 20.04.2018 até a publicação desta portaria**.

III - DESIGNAR o servidor **LUIZ HENRIQUE CAVALHEIRO NANTES**, RF 787, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função de Supervisor da Seção de Distribuição e Informações Processuais, **a partir da publicação desta portaria**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 24/04/2018, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 17, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Compensação/Substituição

Felipe Bittencourt Potrich, MM. Juiz Federal Substituto na presidência do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 1436617, de 29/12/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **Janaína Cristina Teixeira Gomes**, analista judiciária, RF 5173, Diretora de Secretaria (CJ 03), possui horas trabalhadas em plantão judiciário nos dias 13/06 e 15/06/2017 (saldo de 1h26min);

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora **Janaína Cristina Teixeira Gomes**, analista judiciária, RF 5173, Diretora de Secretaria (CJ 03) a compensar o dia 4/05/2018 (7 horas), remanescendo o saldo de 4h26min;

II- DESIGNAR a servidora **Maria José Rossi**, analista Judiciária, RF 5181, para substituir a servidora **JANAÍNA CRISTINA TEIXEIRA GOMES no dia 4/05/2018 (1 dia)**;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Bittencourt Potrich, Juiz Federal Substituto**, em 24/04/2018, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 63, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Regulamenta o plantão judiciário dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, durante o período de 27/04/2018 a 17/08/2018.

O MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, em exercício, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Dourados, nos períodos, abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Oficiais de Justiça Avaliadores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
27/04/2018 a 04/05/2018	Alexandre Tomassini Pleutin Rodrigues, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF. 7459.
04/05/2018 a 11/05/2018	José Homero Lima Bastos Junior, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF. 6473.
11/05/2018 a 18/05/2018	Agnaldo Rodrigues Herculano, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4193.
18/05/2018 a 25/05/2018	Suzete Rondina Gomes da Silva, Oficial de Justiça Avaliadora Federal, RF 7367.
25/05/2018 a 28/05/2018	Agnaldo Rodrigues Herculano, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4193.
29/05/2018 a 01/06/2018	Renata Ap. Ross. Yokoyama Pereira, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 3040.
01/06/2018 a 08/06/2018	José Homero Lima Bastos Junior, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF. 6473.
08/06/2018 a 15/06/2018	Alexandre Tomassini Pleutin Rodrigues, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF. 7459.
15/06/2018 a 22/06/2018	Renata Ap. Ross. Yokoyama Pereira, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 3040.
22/06/2018 a 29/06/2018	Agnaldo Rodrigues Herculano, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4193.
29/06/2018 a 06/07/2018	Suzete Rondina Gomes da Silva, Oficial de Justiça Avaliadora Federal, RF 7367.
06/07/2018 a 13/07/2018	Renata Ap. Ross. Yokoyama Pereira, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 3040.
13/06/2018 a 20/07/2018	Alexandre Tomassini Pleutin Rodrigues, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF. 7459.
20/07/2018 a 27/07/2018	José Homero Lima Bastos Junior, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF. 6473.
27/07/2018 a 03/08/2018	Suzete Rondina Gomes da Silva, Oficial de Justiça Avaliadora Federal, RF 7367.
03/08/2018 a 10/08/2018	Agnaldo Rodrigues Herculano, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4193.
10/08/2018 a 17/08/2018	Alexandre Tomassini Pleutin Rodrigues, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF. 7459.

Art. 2º. O plantão aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone do plantão – (67) 9142-8104.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 23/04/2018, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 64, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, incluindo os SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no período de 27/04/2018 a 04/05/2018.

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009 e 112/2016, de 09/05/2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul:

RESOLVE:

Artigo 1º. INDICAR como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NO PERÍODO DE 27/04/2018 a 02/05/2018, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil**, os magistrados abaixo relacionados, **os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:**

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
27/04/2018 a 02/05/2018	Dr. Dra. Dinamene Nascimento Nunes, MM. Juíza Federal Substituta da 2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS.

§ 1º. Esclarecer que os(as) magistrados(as) plantonistas **responderão presencialmente nas respectivas Subseções de suas lotações/designações**, no horário estabelecido no artigo 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, **a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação.**

§ 2º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

§ 3º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Artigo 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na subseção Judiciária de Dourados:
27.04.2018 a 04.05.2018	1ª	Suzana Elaine Toratti Polidório – RF 7388

§1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juizes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

§ 2º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

§ 3º. O plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo este ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone de plantão – (67) 9142-8104.

§ 4º. Em atendimento à Resolução CJF 70/2009, artigo 1º, § 2º, parte final (incluído pela Resolução CJF 232, de 27/02/2013), **DETERMINO** a(o) **servidor(a) plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório próprio, acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão no Sistema e-GP.**

Artigo 3º. O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

Artigo 4º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput do artigo 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o **envio de documentos para:**

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, **via fac-símile**, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico **jfms-drds-plantao@trf3.jus.br**, pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8090;

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, **via fac-símile**, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico **jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5341;

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, **via fac-símile**, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico **nvi_vara01_plantao@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5406.

Parágrafo único. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Artigo 5º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro Eletrônico de Plantão**, bem como lançará, no mesmo livro, todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, **arquivando-se cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.**

Artigo 6º Os Comunicados de Prisão em Flagrante, autuados e processados em plantão judiciário, serão encaminhados ao Setor de Distribuição e Protocolo, pelos servidores plantonistas, imediatamente, no primeiro dia útil após o plantão judiciário, até às 08:30 horas, impreterivelmente, a fim de viabilizar os trâmites necessários à realização das audiências de custódia.

§ 1º. No primeiro dia útil do expediente forense, os plantonistas deverão enviar os Comunicado de Prisão em Flagrante, se houver, até às 08:30 horas por e-mail (**JFMS-DRDS-SUDP@trf3.jus.br**) ou pessoalmente, ao Setor de Distribuição e Protocolo, para fins do cumprimento determinado no *caput* deste artigo. Caso o envio seja por e-mail, deverão comunicar também, via telefone (3422-9804), ao Setor de Distribuição.

§ 2º. O servidor do Setor de Distribuição e Protocolo, no período das 08:00 às 08:30 horas, examinará o e-mail do Setor de Distribuição de Dourados e, havendo a entrada de Comunicado(s) de Prisão em Flagrante, providenciará imediatamente os atos atinentes à distribuição (impressão, autuação, numeração de folhas, tiragem de etiquetas e termos), encaminhando referido(s) Comunicado(s) ao Juízo pertinente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 25/04/2018, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 24 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 65, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. – INDICAR como Juiz(a) Distribuidor(a) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 09.04.2018 a 13.04.2018**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODOS	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
02.05.2018 a 04.05.2018	Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 24/04/2018, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 24 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 66, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, para o **PERÍODO DE 02.05.2018 a 04.05.2018**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR como juiz(a) plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 02.05.2018 a 04.05.2018, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ(A) PLANTONISTA
02.05.2018 a 04.05.2018	Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 24/04/2018, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 24 de abril de 2018.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

PORTARIA Nº 23, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Revoga a **Portaria n.º 015/2014**, deste Juízo, e determina o desarquivamento dos feitos cujo assunto seja a correção dos saldos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, com a substituição do índice da Taxa Referencial – TR pelo Índice de Preços ao Consumidor – INPC ou pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

ROBERTO POLINI, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Três Lagoas, 3ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente com fundamento na norma contida no parágrafo único do artigo 61, do Provimento COGE nº 64, de 28/04/2005;

CONSIDERANDO a necessidade de organização dos trabalhos internos desta Vara Federal e a padronização da prestação jurisdicional e com vistas a racionalizar o sistema de normatização das rotinas cartorárias e outros procedimentos desta Subseção;

CONSIDERANDO que o Recurso Especial nº **1.381.683-PE**, em que se determinou a suspensão dos processos em trâmite versando sobre o afastamento da TR como índice de atualização monetária dos depósitos do FGTS (decisão 19/02/2014) não foi conhecido, sendo afastada a afetação do Recurso Especial como representativo de controvérsia, conforme decisão monocrática proferida em 1º/09/2016, publicada em 15/09/2016;

CONSIDERANDO que o Recurso Especial nº **1.614.874 – SC** foi admitido pelo rito do art. 1.036, do CPC, determinando-se o sobrestamento, em todo o território nacional, de todos os processos que versassem sobre a questão afetada (possibilidade ou não de substituição da TR, como fator de correção monetária dos valores do FGTS depositados, por outro índice que reponha as perdas inflacionárias);

CONSIDERANDO os termos da **Portaria nº 015/2014**, deste Juízo, que havia determinado o cumprimento da decisão da Corte Superior, com o sobrestamento dos feitos cujo objeto fosse a correção dos saldos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, com a substituição do índice da Taxa Referencial – TR pelo Índice de Preços ao Consumidor – INPC ou pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, determinando a remessa destes feitos ao arquivo provisório, independentemente de despacho;

CONSIDERANDO o julgamento do Recurso Especial (nº **1.614.874 – SC**) em 11/04/2018, restando afastado o óbice à retomada do trâmite dos processos relacionados à questão afetada (a correção dos saldos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, com a substituição do índice da Taxa Referencial – TR pelo Índice de Preços ao Consumidor – INPC ou pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA).

RESOLVE:

I – Estabelecer a presente Portaria, a qual entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, ficando expressamente revogada a **Portaria n.º 015/2014**, deste Juízo.

II – Determinar que as ações remetidas ao arquivo provisório por força da Portaria nº 015/2014, deste Juízo, sejam gradativamente reativadas, colocando-as em situação normal e, se em termos, sejam os feitos desarquivados conclusos para prolação de sentença.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 24/04/2018, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 22, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Regulariza a escala de plantão dos servidores no período de **28/04/2018 a 04/05/2018**.

ROBERTO POLINI, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto e Cível e Criminal de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 462 e 463 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, alterados pelo Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, que determinam a obrigatoriedade da realização de plantão no âmbito de todas as Subseções Judiciárias do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o teor da Portaria 190/2009-DFOR, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que altera os artigos 9, 10, 11, 12 e 13 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, regulamentando o plantão nesta seção judiciária;

CONSIDERANDO a necessidade regularizar a escala de plantão;

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar a escala de plantão para o período de 28.04.2018 à 04.05.2018 e determinar que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Três Lagoas, nos períodos abaixo relacionados, com relação ao ano em curso, os seguintes servidores:

PERÍODO	SERVIDORES DE PLANTÃO
28/04/2018 à 04/05/2018	Jéssica de Andrade Alves do Nascimento - RF 7465 e Ana Maria Silva e Paiva - RF 1512 - Analista Judiciário Executante de Mandados

Art. 2º Para fins da escala, o início do plantão se dá às 9:00 horas do dia para o qual o servidor estiver escalado, devendo o plantonista anterior permanecer em regime de plantão até o início do plantão presencial subsequente (9:00h), incumbindo-lhe a entrega do aparelho celular de plantão ao novo plantonista.

Parágrafo primeiro. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no "caput", restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para o e-mail PLANTAOTRESLAGOAS@trf3.jus.br, sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone (67) 9 9142 8113, bem como pelo e-mail PLANTAOTRESLAGOAS@trf3.jus.br, sendo que quando enviado documento pelo e-mail do plantão deverá também ser informado ao servidor plantonista pelo celular do plantão (67) 9 9142-8113 referido envio.

Parágrafo segundo. Se houver ocorrência fora do horário descrito no "caput", o servidor deverá comunicar o juiz plantonista solicitando orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial.

Art. 3º Determino a afixação da escala dos plantões no átrio deste Fórum Federal, bem como a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e no sítio eletrônico da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Art. 4º O servidor plantonista registrará as ocorrências surgidas no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra em Secretaria.

ENCAMINHE-SE cópia desta à Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para ciência e providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 24/04/2018, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.